

Cartórios de Registro Civil emitem mais de 9 mil certidões durante a 3ª edição do “Registre-se!” em SP

Iniciativa visa erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso
à documentação básica para populações em situação de vulnerabilidade social – Pág 16



Direito elementar à identidade civil

O

Registro Civil reafirma-se, cada vez mais, como pilar fundamental para o exercício pleno da cidadania no Brasil. Prova disso é a realização da 3ª edição da Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”, que mobilizou dezenas de instituições e profissionais em São Paulo para combater o sub-registro e ampliar o acesso à documentação básica para populações vulneráveis. A presença ativa da Arpen/SP nesse evento reforça o compromisso permanente dos registradores paulistas com a promoção da dignidade humana, garantindo o direito elementar à identidade civil.

Em paralelo, o debate internacional sobre institutos jurídicos clássicos também ganha espaço nesta edição da **Revista da Arpen/SP**. A recente ampliação do chamado “Casamento por Aliança” nos Estados Unidos, especialmente em Estados de forte tradição conservadora, como Texas e Tennessee, reacende a discussão sobre os limites da autonomia privada no matrimônio e os impactos sociais de legislações que restringem o divórcio. Esse movimento evidencia a importância de o Brasil acompanhar atentamente tendências globais, respeitando, contudo, a sua trajetória consolidada de proteção aos direitos individuais e à liberdade familiar.

A Arpen/SP, atenta a esse contexto internacional, realizou recentemente o evento “Registro Civil de Pessoas Naturais: Brasil e França - uma análise comparativa”, promovendo um diálogo qualificado entre especialistas dos dois países. O intercâmbio de experiências demonstrou a riqueza das diferentes abordagens no campo do Registro Civil, ao mesmo tempo em que apontou convergências na busca por soluções que assegurem segurança jurídica e proteção ao estado civil das pessoas.

Ainda nesse espírito de inovação e modernização, o “Workshop Internacional: Aplicações de Inteligência Artificial no Registro Civil Brasileiro”, promovido pela Arpen-Brasil e instituições parceiras, apontou novos caminhos para o futuro do Registro Civil no país. A adoção de soluções tecnológicas baseadas em inteligência artificial pode potencializar a eficiência, a segurança e a acessibilidade dos serviços, ampliando ainda mais o alcance do Registro Civil como porta de entrada para a cidadania.

Boa leitura!

Karine Boselli
Presidente da Arpen/SP ■



A **Revista da Arpen/SP** é uma publicação bimestral da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo.

Avenida Angélica, 2163
12º andar – Santa Cecília
CEP: 01227-000
São Paulo – SP
URL: www.arpensp.org.br
Fone: (11) 3293-1535

Presidente
Karine Maria Famer Rocha Boselli

1º Vice-presidente
Luís Carlos Vendramin Júnior

2º Vice-presidente
Leonardo Munari de Lima

3º Vice-presidente
Gustavo Renato Fiscarelli

1ª Secretária
Daniela Silva Mroz

2ª Secretária
Monete Hipólito Serra

1ª Tesoureira
Eliana Lorenzato Marconi

2ª Tesoureira
Raquel Silva Cunha Brunetto

Jornalista Responsável
Alexandre Lacerda Nascimento

Editor
Frederico Guimarães

Reportagens
Alexandre Lacerda, Eduardo Carrasco
e Frederico Guimarães

**Sugestões de Matérias,
Artigos e Publicidade**
Tel.: (11) 3293-1535
e-mail: alexandre@arpensp.org.br

Impressão e CTP
JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044 4495
e-mail: js@jsgrafica.com.br
URL: www.jsgrafica.com.br

Diagramação e Projeto Gráfico
MW2 Design



- 4 INSTITUCIONAL**
Workshop Internacional debate aplicações da inteligência artificial no Registro Civil Brasileiro
- 8 INSTITUCIONAL**
Nos bastidores do Registro Civil: conhecendo o cartório do Cambuci
- 10 NACIONAL**
CNMP lança Porta Certidão de Nascimento com Calendário Vacinal
- 13 OPINIÃO**
Cartórios e Certificação Digital: apoio essencial na declaração do IR 2025
- 14 ESPECIAL**
Grandes personalidades paulistas: Mário de Andrade e o Registro Civil de sua história
- 16 CAPA**
Cartórios de Registro Civil emitem mais de 9 mil certidões durante a 3ª edição do "Registre-se!" em SP
- 26 INTERNACIONAL**
Casamento por Aliança ganha adeptos e avança nos Estados Unidos
- 32 INSTITUCIONAL**
Brasil e França: Arpen/SP realiza evento comparativo sobre os sistemas de Registro Civil
- 34 OPINIÃO**
Marco Legal dos Seguros – origem e perspectivas no extrajudicial

Capitanias de vaidade

Por Lígia Ignácio de Freitas Castro

Sei que serei breve, leve, entregue
 Sei que serei rosa, prosa, demora
 Sei que serei serena, melena, dilema
 Sei que jamais serei rei
 dama de ouro, maciça como um touro
 mulher que sente é fugaz
 Sei que o dom da vida ninguém tem
 dom de amar não se pergunta a alguém
 metade da maré derrama às escondidas
 à tardinha as águas caem na sarjeta da vida
 destruição, lixo, nicho de plásticos, tartarugas morrem engasgadas,
 roupas de marca são produzidas aos montes, fazem o monte Everest da
 internet
 nada ficou para trás
 tudo é vento disperso em nosso semblante costeiro, de um país
 continental
 a Grã-Bretanha contém Escócia, Inglaterra e País de Gales
 quantos pedaços da gente?
 que dimensão de sentimentos cravamos nos recifes e corais?
 que cor arriscamos em cima da plebe?
 qual a tonalidade da nossa pele? tem na caixa de lápis de cor?
 Sei que há diversidade nos povos aquáticos, imensidão mais
 desconhecida do mundo
 a treta da nossa geração são os deuses da sabedoria
 Sei que o nome do planeta é
 terra
 não se refere à propriedade
 nem tampouco a capitania de vaidade
 Sei que deixarei de ser rei
 quando disser que
 Nada sei

Lígia Ignácio de Freitas Castro é registradora civil em Igarapava (SP)
 Para mais textos da oficial no instagram @euligiafreitas

Workshop Internacional debate aplicações da **inteligência artificial no Registro Civil Brasileiro**

O futuro do Registro Civil chegou a São Paulo nos dias 24 e 25 de abril de 2025



Workshop reuniu autoridades nacionais e internacionais, especialistas em tecnologia e representantes do Registro Civil para debater o uso ético e inovador da IA no serviço registral

“A inovação que buscamos é aquela que promove o uso responsável, ético e equitativo da inteligência artificial no Registro Civil brasileiro”

Gustavo Fiscarelli, vice-presidente do ON-RCPN e secretário nacional da Arpen-Brasil



“Nosso grande objetivo é entregar serviços e soluções para o cidadão, promovendo a produção de dados estatísticos e a segurança para toda a sociedade”

Luis Carlos Vendramin Jr., presidente do ON-RCPN

Durante o evento, foram discutidas soluções tecnológicas que prometem transformar o Registro Civil brasileiro, ampliando o acesso, a eficiência e a segurança dos serviços essenciais à cidadania

Nos dias 24 e 25 de abril, a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), o Operador Nacional do Registro Civil (ON-RCPN), o Conselho Latino-Americano e do Caribe de Registro Civil, Identidades e Estatísticas Vitais (CLAR-CIEV) e o World Bank Group promoveram o “Workshop Internacional: Aplicações de Inteligência Artificial no Registro Civil Brasileiro”. O evento reuniu autoridades nacionais e internacionais, especialistas em tecnologia, representantes governamentais e profissionais do Registro Civil para discutir como a inteligência artificial pode revolucionar os serviços de Registro Civil no Brasil, tornando-os mais acessíveis, eficientes e seguros para todos os cidadãos.

O Registro Civil é a porta de entrada para a cidadania — é por meio dele que o brasileiro obtém seu primeiro documento, a certidão de nascimento, e acessa direitos fundamentais ao longo da vida. Com o avanço da tecnologia, o Brasil tem a oportunidade de transformar profundamente este serviço essencial. Fomentar o uso responsável, ético e equitativo da inteligência artificial no âmbito do Registro Civil, alinhado às melhores práticas internacionais, é o objetivo central deste encontro que marca um novo capítulo na história do Registro Civil nacional.

Abertura oficial destaca inovação com responsabilidade

Na abertura do evento, o vice-presidente do ON-RCPN e secretário nacional da Arpen-Brasil, Gustavo Renato Fiscarelli, destacou que o uso da inteligência artificial implica responsabilidades



“Nosso objetivo é construir uma inteligência artificial exclusiva para o Registro Civil, alinhada à LGPD e às diretrizes internacionais da OCDE e da UNESCO”

Ricardo Custódio, supervisor do LabSEC e do LabRec/UFSC

que devem ser sempre acompanhadas pela supervisão humana, garantindo inclusão e evitando o aumento de desigualdades. “A inovação que buscamos é aquela que promove o uso responsável, ético e equitativo da inteligência artificial no Registro Civil brasileiro. Com os princípios da legalidade e da fé pública, buscamos um sistema acessível a todos os brasileiros, independentemente de sua condição econômica ou localização”, afirmou Fiscarelli.

Operador Nacional do Registro Civil: serviços, inovações e IA

O presidente do ON-RCPN, Luis Carlos Vendramin Jr., apresentou um panorama geral sobre a estruturação do Operador Nacional, suas atribuições, governança, objetivos estratégicos e inovações em inteligência artificial. “Nosso grande objetivo é entregar serviços e soluções para o cidadão, promovendo a produção de dados estatísticos e a segurança para toda a sociedade”, destacou. Vendramin explicou ainda que o ON-RCPN atua de forma compartilhada, envolvendo Corregedorias, Tribunais de Justiça estaduais e federais, e tendo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como agente regulador. Também ressaltou a importância do comitê consultivo de normas técnicas na gestão de tecnologia e distribuição de soluções para os cartórios de Registro Civil.

Aplicações de IA no Registro Civil Brasileiro

O professor Ricardo Custódio, supervisor do Laboratório de Segurança em Computação (LabSEC) e do Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento do Registro Civil do Brasil (LabRec/UFSC),

“O IdRC acompanha o ciclo de vida do cidadão. Ao nascer e ser registrado, o brasileiro já tem criado seu IdRC, que poderá ser utilizado a partir dos 16 anos.”

Frederico Schardong, integrante do LabRec e do ON-RCPN

Participantes do Workshop debateram como a adoção de tecnologias inovadoras vem aprimorando a prestação de serviços e fortalecendo a segurança jurídica

abordou conceitos fundamentais de inteligência artificial, suas características, tecnologias-chave, aplicações práticas e limitações, com foco no contexto registral. “Nosso objetivo é construir uma inteligência artificial exclusiva para o Registro Civil, alinhada à LGPD e às diretrizes internacionais da OCDE e da UNESCO”, afirmou Custódio. Ele alertou também para os riscos de alimentar plataformas públicas, como o ChatGPT, com documentos sensíveis, já que não há controle sobre o uso posterior dessas informações.

Sistema de Autenticação do Registro Civil (IdRC)

Frederico Schardong, do LabRec e do ON-RCPN, apresentou o Sistema de Autenticação do Registro Civil (IdRC), detalhando suas funcionalidades e demonstrando o acesso e a autenticação eletrônica da população. “O IdRC acompanha o ciclo de vida do cidadão. Ao nascer e ser registrado, o brasileiro já tem criado seu IdRC, que poderá ser utilizado a partir dos 16 anos”, explicou. O aluno de mestrado Brendon Vicente também participou da apresentação, mostrando o processo de login e o layout da plataforma.

IA Generativa no Serviço Público: definições, usos e boas práticas

Thaciana Guimarães de Oliveira Cerqueira, coordenadora-geral de Fomento em Inteligência Artificial Responsável (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – Governo Federal), falou sobre o uso de IA generativa no setor público. “A inteligência artificial precisa ser inserida desde a educação básica até a pós-graduação, formando servidores públicos capazes de implementar soluções inovadoras no dia a dia do serviço público”, explicou. Ela destacou a importância de políticas públicas de incentivo à formação, à capacitação e à colaboração internacional para fortalecer o protagonismo do Brasil no desenvolvimento tecnológico.

Observatório Brasileiro de IA (OBIA)

Luiz Alexandre Reali Costa, gerente do OBIA, e Manuella Maia Ribeiro, coordenadora de projetos de pesquisa TIC do Cetic.br, apresen-



“A inteligência artificial precisa ser inserida desde a educação básica até a pós-graduação, formando servidores públicos capazes de implementar soluções inovadoras no dia a dia do serviço público”

Thaciana Guimarães de Oliveira Cerqueira, coordenadora-geral de Fomento em IA do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

taram o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) e o funcionamento do Observatório Brasileiro de IA. “O OBIA promove a cooperação entre governo, academia, setor privado, sociedade civil e organismos internacionais, reunindo dados e evidências para análise de políticas públicas”, explicou Luiz. Manuella complementou, explicando que as pesquisas TIC mapeiam o uso da IA em domicílios, empresas, governo eletrônico e educação.

Projetos de IA no Registro Civil do Brasil

Encerrando o primeiro dia de evento, Wellington Fernandes Silvano, Gustavo Zambonin, Gustavo Biage e Mauricio Konrath apresentaram projetos de IA aplicados ao Registro Civil, como a implementação de sistemas de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) e a classificação automática de documentos. “Com o OCR, conseguimos estruturar informações de documentos antigos, identificando, por exemplo, testemunhos e assinaturas. Isso é essencial para a organização de dados e geração de métricas”, explicou Zambonin. Biage ressaltou a importância da automação na classificação de documentos devido ao elevado volume de dados digitais no Registro Civil.

Cartilha de boas práticas

O segundo dia do evento teve início com o lançamento da Cartilha de Boas Práticas para o Uso Responsável, Equitativo e Ético da Inteligência Artificial no Registro Civil Brasileiro. O vice-presidente do ON-RCPN, Gustavo Renato Fiscarelli, apresentou a cartilha, destacando seu papel como guia para a adoção ética e responsável da inteligência artificial nos cartórios. “A cartilha é uma iniciativa do Operador Nacional do Registro Civil das Pessoas Naturais para orientar os cartórios na adoção responsável, ética e equitativa da inteligência artificial. Ela foca na melhoria da qualidade, agilidade e confiabilidade dos serviços, além da preservação da segurança jurídica e da proteção de dados pessoais”, explicou Fiscarelli.

Ele também ressaltou a importância de um planejamento cuidadoso na implementação da IA, enfatizando a necessidade de supervisão humana contínua, avaliação de riscos, qualidade dos dados e planos de contingência para possíveis falhas. “Essa implementação precisa de planejamento: uma forma de avaliar objetivos, impactos e riscos, garantindo a qualidade dos dados com informações completas e corretas, sempre preservando a privacidade e a segurança. Além disso, é fundamental manter a supervisão humana e um plano de contingência para eventuais falhas ou erros”, completou.

IA no Registro Civil

Na sequência, Fiscarelli, juntamente com o presidente do ON-RCPN, Luis Carlos Vendramin Jr., e o supervisor do Lab/SEC, Ricardo Custódio, conduziram painéis sobre o planejamento estratégico da IA no Registro Civil Brasileiro. As discussões abordaram



O vice-presidente da Arpen/SP e secretário nacional da Arpen-Brasil, Gustavo Renato Fiscarelli (direita) ao lado do presidente do ON-RCPN, Luis Carlos Vendramin

as estatísticas vitais e as aplicações práticas da inteligência artificial no contexto registral. Após esse panorama geral, foi realizada uma mesa-redonda que reuniu representantes das entidades envolvidas no projeto para debater os desafios e oportunidades da integração da IA no Registro Civil. O diálogo enfatizou a importância da colaboração entre órgãos nacionais e internacionais para garantir a eficácia e a ética na implementação dessas tecnologias.

Visitas técnicas

Encerradas as atividades do evento, os participantes realizaram uma visita técnica à sede do ON-RCPN, onde puderam conhecer de perto a infraestrutura tecnológica e os processos operacionais. A visita proporcionou uma compreensão prática das inovações implementadas e dos desafios enfrentados na gestão do Registro Civil em âmbito nacional.

Em seguida, foi promovida uma visita ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito — Vila Madalena, reconhecido pela adoção de tecnologias inovadoras. Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer a estrutura de um cartório brasileiro, interagindo com livros de registros e sistemas digitais, e compreender as melhorias proporcionadas pelos avanços tecnológicos na prestação dos serviços registrais. ■

“O OBIA promove a cooperação entre governo, academia, setor privado, sociedade civil e organismos internacionais, reunindo dados e evidências para análise de políticas públicas”

Luiz Alexandre Reali Costa, gerente do Observatório Brasileiro de IA

Nos bastidores do Registro Civil: conhecendo o cartório do Cambuci

Com mais de um século de história, unidade tornou-se uma referência local, acompanhando de perto as transformações sociais e urbanas do bairro

Localizado entre o Parque Dom Pedro e o Ipiranga, o Cambuci é um dos bairros mais antigos da capital paulista. Seu nome remete ao cambuci, ou cambucizeiro, uma árvore que era abundante na região, conhecida pela produção de doces e cachaças artesanais.

Na virada do século XX, o bairro se consolidou como um ponto de passagem para tropeiros a caminho do litoral. Antes de alcançarem seu destino, era comum que parassem no córrego local para lavar os pés — prática que deu origem ao nome da Rua do Lavapés, e também à escola de samba mais antiga da cidade.

A partir da Proclamação da República, o Cambuci começou a se transformar em um reduto de imigrantes italianos, que chegaram para trabalhar nas fábricas que despontavam na cidade. Reconhecido oficialmente em 19 de dezembro de 1906, o bairro preserva parte de seu legado industrial, mesmo que seu crescimento ocorra em ritmo mais lento se comparado a outras regiões centrais.

O cartório do Cambuci: um legado de tradição e modernidade

Fundado em abril de 1907, o Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito – Cambuci é um dos mais antigos da cidade de São Paulo, destacando-se como verdadeiro símbolo de tradição na região. Com mais de um século de história, o cartório tornou-se uma referência local, acompanhando de perto as transformações sociais e urbanas do bairro.

Em 17 de fevereiro de 2025, o Cartório do Cambuci mudou de endereço. Agora, a serventia está localizada na Avenida Lacerda Franco, 852, substituindo o antigo endereço na Rua Albuquerque Maranhão, nº 106.

A oficial Letícia Araújo Ferreira destacou a relevância histórica da instituição e os desafios de manter o equilíbrio entre a preservação da tradição e a modernização dos serviços. “Ao longo do tempo, o cartório foi se tornando uma referência aqui na região, justamente por ser antigo e estar inserido em um contexto central e histórico. O desafio é sempre respeitar a história do bairro e do cartório, mas dar essa nova roupagem que é importante nos dias de hoje”, enfatiza a oficial.

A trajetória da oficial Letícia Araújo Ferreira

Mineira da cidade de Viçosa, Letícia Araújo Ferreira viveu a maior parte de sua vida em Juiz de Fora, onde se formou em Direito pela universidade federal local. Desde o período de estágio no fórum, teve proximidade com a magistratura, mas logo percebeu que sua vocação não estava na advocacia.

Foi então que Letícia decidiu prestar concursos públicos. Aprovada em seu primeiro concurso em Juiz de Fora, aguardava para assumir uma serventia em Minas Gerais quando prestou o 10º concurso de São Paulo — e novamente foi aprovada. Optou por não retornar ao estado natal e assumiu sua primeira atribuição



Fundado em abril de 1907, o Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito – Cambuci é um dos mais antigos da cidade de São Paulo

como oficial de Registro Civil em Embaúba, no interior paulista, até chegar, em 2023, ao Cartório do Cambuci.

“Eu sou muito feliz aqui. O Cambuci é um bairro muito bom, com uma clientela que me acolheu extremamente bem. Isso me deu um senso de responsabilidade de proporcionar um ambiente confortável e moderno para todos que passam pelo cartório”, afirma Letícia.

Uma das inovações promovidas por ela foi a criação de duas salas especiais para celebrações de casamento, considerando que muitos casais optam por cerimônias civis como principal momento festivo — especialmente na era das redes sociais. “É importante termos um ambiente que receba essas pessoas de forma acolhedora e que elas se sintam à vontade para registrar esse momento tão especial”, completa.

Desafios da gestão de um cartório centenário

Assumir um cartório com mais de um século de história não é tarefa simples. Letícia conta que, ao chegar ao Cartório do Cambuci, encontrou uma estrutura que não condizia com as necessidades atuais e ainda refletia práticas de outros tempos. “Conciliar a tradição com as demandas do mundo moderno não é fácil. Os usuários hoje percebem a diferença na estrutura, mas continuam confiando no trabalho que já era feito antes, de um cartório que já tinha a confiança deles”, relata.

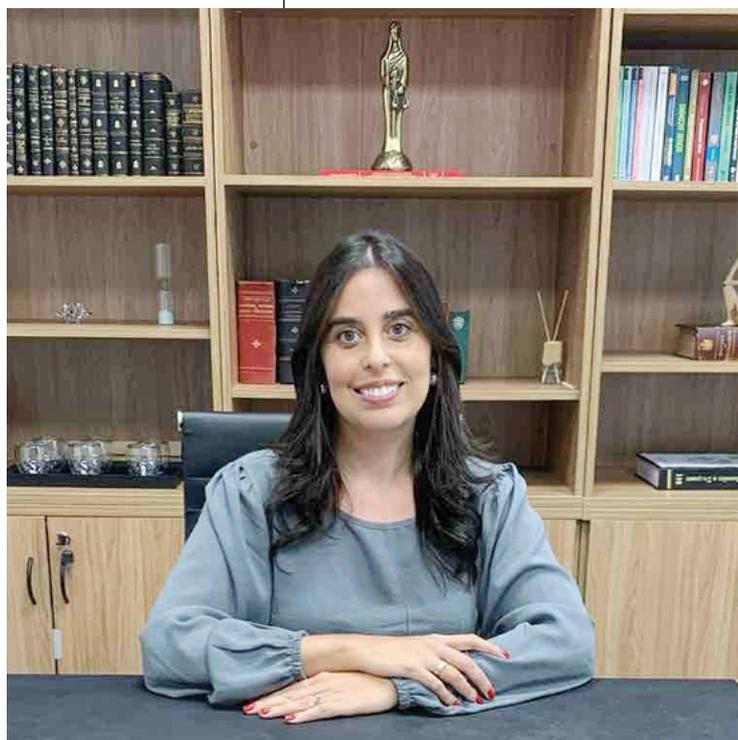
Para isso, ela apostou em soluções que otimizassem os fluxos internos, investindo em uma nova estrutura que proporcionasse melhores condições aos colaboradores e melhorasse o atendimento ao público. “Sempre acreditei que, para oferecer um bom serviço ao público, é essencial cuidar também de quem faz tudo acontecer no dia a dia. Criar um ambiente confortável e funcional para a equipe foi uma das minhas grandes motivações”, explica Letícia.

Entre os maiores desafios enfrentados desde que assumiu o Cartório do Cambuci, estão a reformulação da equipe de trabalho e a transição para a nova sede. “Foi um período de grandes mudanças, que exigiu encontrar uma equipe tecnicamente preparada e comprometida com o bom atendimento. Ao mesmo tempo, tivemos que revisar procedimentos internos e estabelecer novos fluxos, sempre com foco em tornar o serviço mais claro, ágil e transparente para o usuário. A mudança estrutural também envolveu diversos ajustes, tornando o processo ainda mais desafiador”, conclui.

O futuro do cartório do Cambuci: inovação e compromisso com a comunidade

Com a transição para a nova sede concluída, Letícia vislumbra um futuro promissor para o Cartório do Cambuci. Seu foco agora está em aprofundar a modernização dos serviços, otimizando processos, investindo em tecnologia e atualizando as formas de atendimento para tornar a experiência do cidadão mais eficiente, ágil e acessível. “Não é clichê dizer que meu objetivo é melhorar o atendimento. Esse é o centro de tudo. Quero que cada pessoa que entre no cartório se sinta bem atendida, acolhida e, acima de tudo, respeitada”, destaca.

Como mensagem final, a oficial convida todos os moradores do Cambuci a visitarem a nova sede e conhecerem de perto as melhorias implementadas. “Essa mudança foi a realização de um



A oficial Letícia Araújo Ferreira destaca a relevância histórica da instituição e os desafios de manter o equilíbrio entre a preservação da tradição e a modernização dos serviços

“Ao longo do tempo, o cartório foi se tornando uma referência aqui na região, justamente por ser antigo e estar inserido em um contexto central e histórico”

Letícia Araújo Ferreira, oficial de Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci

sonho. Convido todos a virem conhecer esse novo espaço, pensado com carinho para atender melhor cada cidadão. E mais do que isso: quero que saibam que podem contar sempre conosco. Meu compromisso é manter viva a tradição do cartório, mas também aperfeiçoar continuamente os nossos serviços. Porque os moradores do Cambuci merecem um atendimento de excelência, à altura da história e da importância deste bairro”, completa. ■

CNMP lança Porta Certidão de Nascimento com Calendário Vacinal

Evento reuniu autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público e Ministério da Saúde e representantes dos cartórios de Registro Civil



Representantes de diversos segmentos da sociedade enfatizaram o impacto positivo da medida para aumentar a adesão à vacinação infantil no país



O presidente da Arpen/DF, Paulo Henrique de Araújo, destacou a importância do projeto como mais um passo para a ampliação do acesso à cidadania



“É muito importante a convocação dos registradores civis do Brasil para participar dessa brilhante e necessária iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público”

Paulo Henrique de Araújo,
presidente da Arpen/DF

“Costumamos chamar os cartórios de Registro Civil de ‘cartórios da cidadania’, justamente porque possuem esse perfil de valorização da cidadania no Brasil”

Jaime de Oliveira,
desembargador do Tribunal
de Justiça de São Paulo

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi palco, no dia 18 de março, da cerimônia de lançamento do Porta Certidão de Nascimento com Calendário Vacinal, uma iniciativa que visa integrar o Registro Civil de nascimento com informações essenciais sobre a saúde infantil. O evento reuniu autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público, Saúde e representantes dos cartórios de Registro Civil.

O presidente da Associação dos Registradores das Pessoas Naturais do Distrito Federal (Arpen/DF) e diretor da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), Paulo Henrique de Araújo, destacou a importância do projeto como mais um passo para a ampliação do acesso à cidadania. “É muito importante a convocação dos registradores civis do Brasil para participar dessa brilhante e necessária iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público, que busca erradicar doenças evitáveis com um simples ato de amor: a vacinação. O Registro Civil, devido à sua grande capilaridade e ao contato direto com o cidadão em seu primeiro momento de vida, é um veículo fundamental para levar essa informação da carteira de vacinação aos pais”, afirmou Araújo.

“Fazemos aproximadamente 2,6 milhões de registros de nascimento ao ano e, nesse ato de cidadania, já inscrevemos o recém-nascido no CPF, o primeiro documento que a pessoa recebe no momento do registro. Estamos presentes nas maternidades de todo o país, nas unidades interligadas e fomos elevados, por lei, à categoria de verdadeiros ofícios da cidadania. Ficamos lisonjeados e muito gratificados por poder participar dessa importante iniciativa do CNMP, que leva informação sobre a importância da vacinação para a saúde das crianças e de toda a população”, completou o registrador civil.

O Porta Certidão de Nascimento será entregue gratuitamente nos cartórios de Registro Civil junto com a primeira via da certidão de nascimento. O documento trará um espaço reservado para o controle do Calendário Nacional de Vacinação Infantil, permitindo que os pais acompanhem as imunizações essenciais dos filhos de forma organizada e acessível.

A cerimônia também contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde, que enfatizaram o impacto positivo da medida para aumentar a adesão à vacinação infantil no país. O desembargador Jaime de Oliveira, do Tribunal de Justiça



O Porta Certidão de Nascimento será entregue gratuitamente nos cartórios de Registro Civil junto com a primeira via da certidão de nascimento

de São Paulo, ressaltou: “Quero fazer um agradecimento muito especial à Arpen-Brasil, que, desde quando foi procurada para aderir ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal, não hesitou e esteve presente. Tivemos a oportunidade de lançar essa ideia para a certidão de nascimento, que será distribuída em todo o Brasil. A intenção sempre foi trazer mais cidadania, e nós costumamos chamar os cartórios de Registro Civil de ‘cartórios da cidadania’ justamente porque possuem esse perfil de valorização da cidadania no Brasil. Por isso, o apoio da Arpen é fundamental, e faço aqui um agradecimento público”.

Durante o evento, também foram discutidas futuras parcerias para expandir a iniciativa e garantir que a distribuição do Porta Certidão de Nascimento alcance todas as regiões do Brasil.

O conselheiro nacional do Ministério Público e presidente da Comissão de Saúde, Moacyr Rey Filho, explicou: “A ideia desse Porta Certidão é justamente unir a cidadania civil, que começa com o registro de nascimento, à cidadania sanitária, por meio do calendário de vacinação impresso no cartão. Além disso, há a cidadania digital, já que o QR Code contido no documento permite o resgate de todo o histórico de vacinação, garantindo segurança para que pais e mães possam acompanhar e reforçar a proteção sanitária das crianças.

“Agradecemos muito aos parceiros, especialmente aos Cartórios de Registro Civil, onde esse Porta Certidão será distribuído inicialmente. Já imprimimos 100 mil unidades, o que ainda não atende toda a demanda. Estamos buscando apoio de parceiros e alternativas de financiamento para ampliar essa iniciativa e alcançar 200 mil unidades mensais. Essa parceria é essencial, e todos que quiserem aderir terão espaço para incluir sua marca e contribuir para a reimpressão do Porta Certidão. Esse projeto está inserido dentro do Pacto Nacional pela Consciência Vacinal, iniciado pelo conselheiro Jaime de Oliveira”, concluiu.

“A ideia desse Porta Certidão é justamente unir a cidadania civil, que começa com o registro de nascimento”

Moacyr Rey Filho, conselheiro nacional do Ministério Público

“O registrador civil, além de conferir cidadania por meio do registro de nascimento, passa agora a contribuir para a promoção de outro direito fundamental: o direito à saúde”

Gustavo Fiscarelli, secretário nacional da Arpen-Brasil

“O registrador civil, além de conferir cidadania por meio do registro de nascimento, passa agora a contribuir para a promoção de outro direito fundamental: o direito à saúde. No momento crucial do registro de nascimento — um dos instantes de maior responsabilidade para os pais —, ele atua como um difusor de informação correta sobre a importância da vacinação, reforçando a proteção e o bem-estar das crianças desde os seus primeiros dias de vida”, disse Gustavo Fiscarelli, secretário nacional da Arpen-Brasil, que vem trabalhando com o CNMP para viabilizar o projeto.

Além da Arpen-Brasil, participam da iniciativa a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e o Ministério da Saúde.

O lançamento do Porta Certidão de Nascimento com Calendário Vacinal reflete o compromisso das instituições envolvidas em promover soluções inovadoras para garantir o pleno acesso dos cidadãos brasileiros à documentação civil e aos serviços públicos essenciais.

Os registradores de todo o Brasil poderão baixar gratuitamente o arquivo do Porta Certidão de Nascimento com Calendário Vacinal, permitindo a personalização, com a identidade do cartório, a impressão e a entrega do documento aos pais no momento do registro. ■

Cartórios e Certificação Digital: apoio essencial na declaração do IR 2025

Por Talita Franco*



Com o prazo da entrega do Imposto de Renda se aproximando, cresce a demanda por certificados digitais ICP-Brasil, especialmente entre os contribuintes que buscam maior segurança e agilidade ao preencher e enviar a declaração. O uso do certificado digital facilita o processo de declaração pré-preenchida. Além de ser uma opção mais segura para garantir a integridade das informações enviadas.

Importante: até o ano passado, o uso do certificado digital era obrigatório apenas para contribuintes com patrimônio ou rendimentos acima de R\$ 10 milhões. Com a publicação da Instrução Normativa RFB nº 2.255/2025, esse limite caiu para R\$ 5 milhões, ampliando significativamente o número de contribuintes que precisarão do certificado já na declaração de 2025.

Vale ressaltar que, conforme o § 3º da IN RFB nº 2.255/2025, o contribuinte pode optar por transmitir a Declaração de Ajuste Anual utilizando certificado digital ICP-Brasil ou autenticação no portal gov.br com Identidade Digital Prata ou Ouro. Ambas as opções permitem o acesso à declaração pré-preenchida e garan-

“Os cartórios desempenham um papel fundamental ao oferecer a emissão de certificados digitais ICP-Brasil, contribuindo para a segurança, autenticidade e agilidade no envio da declaração do IR”

tem níveis elevados de segurança. No entanto, o certificado digital se destaca por oferecer maior autonomia ao usuário e por ser amplamente utilizado em diversas outras aplicações que exigem validação eletrônica com alto grau de confiabilidade.

Neste contexto, os cartórios desempenham um papel fundamental ao oferecer a emissão de certificados digitais ICP-Brasil, contribuindo para a segurança, autenticidade e agilidade no envio da declaração do IR. Com presença em todo o país, sua ampla capilaridade facilita o acesso da população a esse recurso, especialmente em regiões onde outras opções seriam mais restritas. Mais do que um serviço formal, essa atuação reforça o compromisso dos cartórios com a cidadania, ao tornar o cumprimento das obrigações fiscais mais acessível, seguro e eficiente.

Atualize o seu balcão de atendimento e atenda os solicitantes de Certificados Digitais ICP-Brasil da sua região. Acesse www.cartorio.acbr.com.br ou entre em contato conosco: institucional@redeicpbrasil.com.br ■



*Talita Franco é gestora de Contas da Autoridade Certificadora Brasileira de Registros (AC BR)

Grandes personalidades paulistas: Mário de Andrade e o Registro Civil de sua história

Conheça um pouco mais do ícone modernista no coração de São Paulo



A Casa Mário de Andrade, localizada na Barra Funda, é um museu da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

Mário de Andrade, nascido em 9 de outubro de 1893 em São Paulo, filho de Carlos Augusto de Moraes Andrade e Maria Luísa Leite Moraes Andrade, foi uma das figuras mais influentes da cultura brasileira. Poeta, romancista, musicólogo, crítico literário e ativista cultural, ele desempenhou um papel central na consolidação do Modernismo no Brasil. Sua obra buscou desvendar e compreender a identidade brasileira, destacando-se por sua inovação literária e pela valorização da cultura nacional.

Formado pelo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, Mário iniciou sua carreira como professor de piano e crítico musical. Sua paixão pela cultura brasileira o levou a viajar pelo

país, pesquisando manifestações folclóricas, músicas populares e tradições regionais. Essas experiências enriqueceram sua produção literária, resultando em obras marcantes como *Pauliceia Desvairada* (1922), que marca o início do Modernismo no Brasil, e *Macunaíma* (1928), um retrato irreverente do povo brasileiro. Segundo Mariana Hangai, supervisora de Pesquisa, Conteúdo e Formação dos Museus-Casas de São Paulo. “Mário de Andrade foi uma das figuras mais importantes



Mário de Andrade faleceu em 25 de fevereiro de 1945, aos 51 anos, em São Paulo, vítima de um enfarto agudo do miocárdio

da cultura brasileira e um dos pioneiros e principais teóricos do modernismo brasileiro. Sua obra buscou desvendar e compreender a identidade brasileira”, afirma.

Sua ligação com a capital paulista pode ser percebida tanto em sua obra quanto em sua vida pública. “Sua importância e contribuição para a história e cultura paulistana é marcante e pode ser medida pelas obras icônicas que ele dedicou à cidade, como Pauliceia desvairada e Lira paulistana, onde expressa todo seu amor por São Paulo; pela sua atuação como primeiro diretor do Departamento de Cultura (hoje Secretaria Municipal de Cultura), deixando um importante legado nas bibliotecas públicas e nas escolas infantis; e pelo seu trabalho na área do patrimônio histórico, que levou ao tombamento de construções seculares, como o Convento da Luz, a Igreja do Carmo e a Capela de São Miguel Paulista”, conta Mariana.

O Registro Civil como guardião da história

Mário de Andrade faleceu em 25 de fevereiro de 1945, aos 51 anos, em São Paulo, vítima de um enfarto agudo do miocárdio. Seu óbito foi registrado no 35º Subdistrito da Barra Funda. Esse registro, ainda hoje conservado, é uma prova da importância do Registro Civil como guardião da memória e da história de figuras públicas que moldaram a cultura do país.

Mariana ressalta a relevância dos registros documentais nesse processo: “Registros de nascimento e óbito são fontes importantíssimas para estudar a história e conhecer melhor figuras como Mário de Andrade. Quando estudados com cautela e rigor metodológico, esses documentos ajudam a entender não só as pessoas documentadas, mas também as instituições que documentam, e por extensão toda a sociedade”.

A Casa Mário de Andrade: preservando a memória

A Casa Mário de Andrade, localizada na Rua Lopes Chaves, 546, na Barra Funda, é um museu da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, gerido pela Poie-

sis, e um patrimônio tombado. A residência foi projetada por Oscar Americano no início da década de 1920 e serviu de moradia para Mário de Andrade de 1921 até sua morte em 1945.

Durante esse período, a casa tornou-se um ponto de encontro para intelectuais e artistas modernistas, como Tarsila do Amaral, Oswald de Andrade, Anita Malfatti e Menotti del Picchia, formando o emblemático “Grupo dos Cinco”. Esses encontros às terças-feiras foram fundamentais para o desenvolvimento e consolidação do movimento modernista no Brasil.

Em 2015, a casa foi reaberta ao público como museu, no aniversário de 70 anos da morte de Mário de Andrade. A exposição, intitulada “A Morada do Coração Perdido”, apresenta objetos pessoais do escritor, móveis originais, documentos, fotografias e vídeos que retratam sua vida e obra. Além disso, o museu realiza uma programação cultural diversificada, incluindo palestras, cursos e atividades educativas, mantendo viva a memória e o legado de Mário de Andrade. “A Casa Mário de Andrade possui um acervo especial de objetos pessoais que pertenceram ao escritor e móveis desenhados por ele. Além disso, a própria casa, construída em 1921, é entendida como a parte mais importante do nosso acervo. Esses objetos (móveis e imóveis) contam um pouco sobre a história do desenvolvimento urbano da cidade e modos de morar que nos ajudam a compreender melhor a vida no século passado e nos possibilitam refletir sobre o nosso futuro”, destaca Mariana.

O acervo da Casa Mário de Andrade também contribui para ampliar a compreensão sobre os contextos históricos. “Temos expostos no museu reproduções de documentos pessoais do autor, como um documento de identidade de 1927 e um título de eleitor de 1933. Esses registros, mais do que apenas dados, refletem também as políticas sociais e culturais de sua época”, explica Mariana, chamando atenção para a necessidade de uma leitura crítica dos documentos históricos.

O Registro Civil, ao lado de instituições culturais, preserva não apenas o direito à cidadania, mas também a memória e a história dos grandes nomes que construíram a identidade paulista e brasileira. ■

“Mário de Andrade foi uma das figuras mais importantes da cultura brasileira e um dos pioneiros e principais teóricos do modernismo brasileiro”

Mariana Hangai, supervisora de Pesquisa, Conteúdo e Formação dos Museus-Casas de São Paulo

Cartórios de Registro Civil emitem mais de 9 mil certidões durante a 3ª edição do “Registre-se!” em SP

Iniciativa visa erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica para populações em situação de vulnerabilidade social



“A Semana Nacional ‘Registre-se!’ demonstra, ano após ano, a importância da documentação biográfica representada pelas certidões de nascimento e de casamento em favor da população mais vulnerável”

Karine Boselli, presidente da Arpen/SP



Somente no estado de São Paulo, foram emitidas durante o “Registre-se!” mais de 9 mil certidões, incluindo certidões de nascimento e casamento

“Oferecemos, com a documentação, a possibilidade de acesso aos serviços mais básicos, a partir de um documento fundamental, que é a certidão”

Gustavo Fiscarelli,
vice-presidente da Arpen/SP

“Tivemos que criar filas, excluir a entrega de senhas, organizar tudo de outra forma. E fomos muito felizes com essas mudanças.”

Leonardo Munari de Lima,
vice-presidente da Arpen/SP

Sob o céu aberto da Praça da Sé, em meio ao burburinho da cidade e ao calor humano que marcava a 3ª edição da Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”, Rafael Gonçalves de Santos, com um sorriso tímido e olhos marejados, resgatava mais que um papel: recuperava sua identidade.

“Eu estava sem nada... Praticamente como indigente, cara”, confessou, com a sinceridade crua de quem vivenciou a invisibilidade social. Para ele, o ato de receber a certidão de nascimento foi um renascimento: “Sou muito grato, porque eu estava sem documento nenhum. Graças a esse documento, eu consegui tirar o RG e renovar a maioria dos meus documentos”. Como tantos outros atendidos pela iniciativa, Rafael personifica a essência da 3ª edição da Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”, realizada entre os dias 12 e 16 de maio.

Com quase 150 mil certidões solicitadas em todo o Brasil, a iniciativa, promovida pela Corregedoria Nacional de Justiça, visou erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica para populações em situação de vulnerabilidade social.

Somente no estado de São Paulo, foram emitidas mais de 9 mil certidões, incluindo a emissão de certidões de nascimento e casamento, RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho digital, além de cadastros no CadÚnico e no INSS/CNIS.

A ação, que contou com uma cerimônia de abertura na Praça da Sé, no centro de São Paulo, teve a participação de mais de 30 instituições, entre elas a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP), a Corregedoria Geral da Justiça de SP, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), a Receita Federal, o Exército Brasileiro, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB-SP).

A abertura oficial ocorreu no Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, localizado no Palácio da Justiça (TJ/SP), com uma breve reunião entre os representantes das entidades envolvidas. “A falta de Registro Civil é, talvez, o maior mal enfrentado por quem vive à margem da sociedade, porque, sem esse documento básico, o cidadão simplesmente não existe para o Estado — e, por consequência, não acessa políticas públicas. O foco do mutirão também é a população em situação de vulnerabilidade. Pessoas que, embora tenham sido registradas, perderam seus documentos ao longo da vida nas ruas — e, com eles, a possibilidade de exercer plenamente a cidadania”, declarou o corregedor-geral da Justiça, Francisco Eduardo Loureiro.

Em seguida, magistrados e representantes das instituições parceiras percorreram os postos de atendimento na Praça da Sé. “Um evento como esse faz com que os cidadãos fiquem mais próximos do Judiciário e de todas as instituições que aqui atuam”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), Fernando Antonio Torres Garcia.

“Uma vez identificados por meio de documentos legais, se tornava possível a solicitação dos demais serviços de assistência jurídica, social e de saúde”

Ilzete Verderamo Marques,
oficial de RCPN do
33º Cartório Alto da Mooca

A presidente da Arpen/SP, Karine Boselli, destacou a importância do evento para a população paulistana. “A Semana Nacional ‘Registre-se!’ demonstra, ano após ano, a importância da documentação biográfica representada pelas certidões de nascimento e de casamento em favor da população mais vulnerável.”

Para Gustavo Renato Fiscarelli, vice-presidente da Arpen/SP, o impacto do trabalho desenvolvido é direto na vida de quem mais precisa. “Oferecemos, com a documentação, a possibilidade de acesso aos serviços mais básicos, a partir de um documento fundamental, que é a certidão. Essa semana se consolida como uma verdadeira festa da cidadania.”

Desafios enfrentados

Logo no primeiro dia da 3ª edição da Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!” em São Paulo, Leonardo Munari de Lima, vice-presidente da Arpen/SP e oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto, percebeu que o planejamento inicial precisaria ser revisto. A demanda superava todas as expectativas, exigindo agilidade e adaptação. “Tivemos que criar filas, excluir a entrega de senhas, organizar tudo de outra forma. E fomos muito felizes com essas mudanças”, contou. O resultado foi expressivo: em apenas um único dia, mais de 500 pessoas foram atendidas — um marco que, segundo ele, pode ter sido recorde para o Estado. Essa resposta rápida e eficiente demonstrou o preparo dos registradores civis para lidar com cenários complexos em prol da cidadania.



“A rua não é um lugar de invisíveis, é um lugar de esquecidos – e nosso papel é lembrar, registrar e incluir”

Marisa Cúcio,
juíza e coordenadora
do programa Pop Rua Jud na
Justiça Federal da 3ª Região

A presidente da Arpen/SP,
Karine Boselli, ao lado do
corregedor-geral de Justiça
do Estado de São Paulo,
desembargador Francisco
Eduardo Loureiro
(esquerda) e do presidente
do TJ/SP, desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia



Com um sorriso tímido e olhos marejados, Rafael Gonçalves de Santos resgatou mais que um papel durante o “Registre-se!” em SP: recuperou sua identidade

Para Munari, o impacto social da iniciativa vai muito além dos números. Ele destaca que o “Registre-se!” transforma realidades ao devolver dignidade a pessoas que, por estarem sem documentos, se veem à margem da sociedade. “Muitas delas querem voltar a ter uma rotina, conseguir um trabalho... E nós conseguimos isso”, afirmou. Ao integrar os esforços do mutirão PopRuaJud à ação do Registro Civil, a iniciativa proporciona ao cidadão um pacote completo de regularização — da certidão de nascimento ao título de eleitor. “A pessoa já consegue sair dessa semana com uma nova vida, revitalizada”, resume, destacando o caráter imediato e prático da mobilização conjunta.

Segundo a diretora da Arpen/SP e oficial de RCPN de São Mateus, Daniela Silva Mróz, o trabalho da Associação foi de extrema importância, permitindo a inclusão e possibilitando a obtenção de certidões de nascimento e de casamento e, em seguida, o acesso aos documentos básicos como RG, CPF, carteira de trabalho.

“Os desafios foram muitos porque a busca pelos serviços do Registro Civil foi enorme! Tivemos questões referentes à internet e energia; atraso nas respostas de colegas no envio das certidões; algumas questões técnicas do próprio sistema, mas, no final, o ‘Registre-se!’ foi um sucesso e conseguimos atender de modo exitoso à grande maioria das pessoas que passaram pela nossa barraca de atendimento!”, conta Mróz.

“O fornecimento das certidões de nascimento, casamento e óbito a população deu o direito a esses usuários de exercer seus direitos como cidadãos, pois uma vez identificados por meio de documentos legais, se tornava possível a solicitação dos demais serviços de assistência jurídica, social e de saúde”, comenta a oficial de RCPN do 33º Cartório Alto da Mooca, Ilzete Verderamo Marques.



Da direita para a esquerda: vice-presidente da Arpen/SP, Leonardo Munari; juíza federal Marisa Cúcio; presidente da Arpen/SP, Karine Boselli e Ilzete Verderamo Marques, oficial de RCPN do 33º Cartório Alto da Mooca

PopRua Jud

Sob a luz clara do meio-dia paulistano, o coração da Praça da Sé pulsa com algo além da rotina frenética da cidade: pulsa com esperança. Ali, entre tendas improvisadas, equipamentos compartilhados e abraços silenciosos, a juíza federal Marisa Cúcio percorre o mutirão com o olhar atento de quem conhece as cicatrizes da rua. Coordenadora do programa Pop Rua Jud na Justiça Federal da 3ª Região, ela viu nascer, em março de 2022, uma ação que ultrapassa os limites do Judiciário e adentra as vielas da dignidade. “A proposta era garantir acesso à Justiça, mas percebemos que antes de direitos, era preciso garantir existência — e isso começa por um nome, um registro, um documento”, afirma. Assim, nasceu o tripé essencial do mutirão: assistência, cidadania e justiça.

A articulação entre órgãos do Judiciário, Executivo, defensorias, ONGs e a sociedade civil encontrou na Arpen/SP uma parceira indispensável. A ausência de documentos mínimos — destruídos, perdidos ou nunca emitidos — impedia o início de qualquer ação judicial. “Como propor um pedido de benefício assistencial a alguém que sequer possui uma certidão de nascimento?”, questiona Marisa. Foi nesse ponto que os registradores civis estenderam a mão, tornando possível o recomeço de histórias interrompidas. A união dos mutirões Pop Rua Jud com a Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!” trouxe não só a impressão das certidões, mas a materialização da identidade, da existência legal de pessoas que há anos viviam sem rosto perante o Estado.

Hoje, após as edições do mutirão e a consolidação da parceria com a Arpen/SP, Marisa Cúcio vislumbra um caminho ainda mais amplo e estruturado para o futuro. Os aprendizados dos atendimentos em Sorocaba, em 2023, e nas duas edições na capital, em 2024 e 2025, são prova de que o esforço conjunto é capaz de transformar estruturas e humanizar políticas públicas. “A rua não é um lugar de invisíveis, é um lugar de esquecidos — e nosso papel é lembrar, registrar e incluir”, reflete. O “Registre-se!” não é apenas um programa. É um gesto de reparação, um resgate silencioso e coletivo da cidadania, escrito com tinta, mas também com escuta, empatia e compromisso.

“A falta de Registro Civil é, talvez, o maior mal enfrentado por quem vive à margem da sociedade”

Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo

“As pessoas não estão em situação de rua somente nas capitais dos Estados. Em São Paulo, há pessoas em extrema vulnerabilidade, sem moradias fixas, em todas as cidades, mas já foi identificada nas cidades de maior porte uma concentração de pessoas que procuram uma nova vida, com esperança de conseguir emprego e estabilidade financeira, mas nem sempre conseguem realizar esse desejo. Acabam em situação de rua, e enfrentam as mesmas dificuldades de guarda de documentos e pertences. Por esse motivo, a oferta desses serviços em cidades como Campinas, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Ribeirão Preto, Osasco, Taubaté, Santo André, Santos entre outras, é relevante e indispensável”, complementa a magistrada.

De acordo com a oficial de Registro Civil de Ribeirão Pires, Raquel Silva Cunha Brunetto, a integração do mutirão PopRuaJud com a Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!” foi uma estratégia essencial para ampliar o impacto das ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade.

“O ‘Registre-se’ foi um sucesso e conseguimos atender de modo exitoso a grande maioria das pessoas”

Daniela Silva Mróz, diretora da Arpen/SP e oficial de RCPN de São Mateus



Da direita para a esquerda: vice-presidente da Arpen/SP, Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen/SP, Karine Boselli, usuário atendido durante o “Registre-se!”, além de Leonardo Munari, também vice-presidente da Arpen/SP

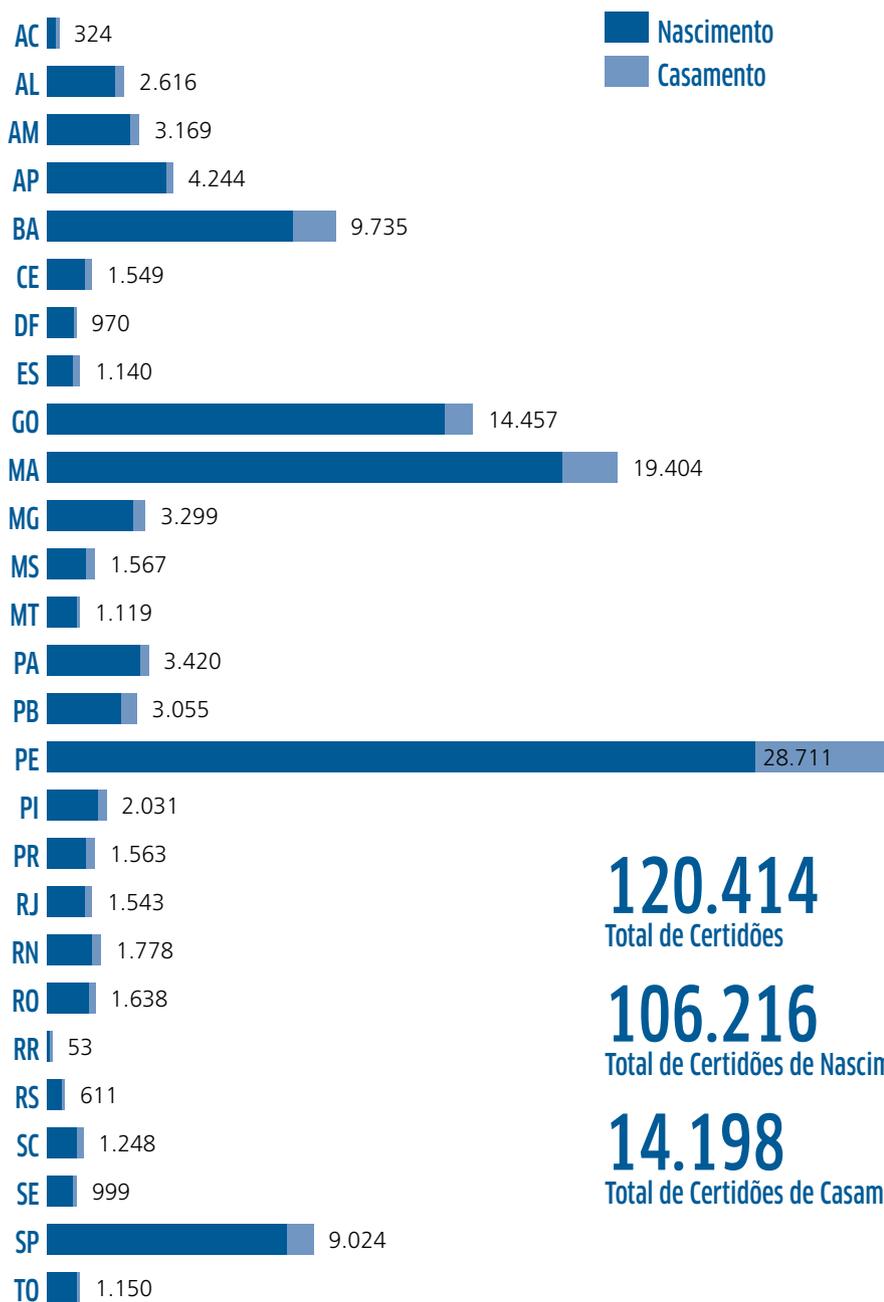
“O mutirão criou um ambiente acolhedor e multifuncional, onde as pessoas se sentiram mais à vontade para buscar os serviços de documentação”

Raquel Silva Cunha Brunetto,
oficial de Registro Civil
de Ribeirão Pires

“Somos responsáveis pela emissão do primeiro e mais importante documento para integrar e garantir a existência legal de uma pessoa na sociedade”

Ana Amélia Tonin, oficial substituta de
Registro Civil de São Bernardo do Campo/SP

SP emitiu mais de 9 mil certidões durante a Semana Nacional do Registro Civil



120.414

Total de Certidões

106.216

Total de Certidões de Nascimento

14.198

Total de Certidões de Casamento



Segundo a oficial substituta de RCPN de São Bernardo do Campo/SP, Ana Amélia Tonin, o Registro Civil está intimamente ligado a projetos e movimentos sociais como o “Registre-se!” e o PopRua Jud



De acordo com a oficial de RCPN de Ribeirão Pires, Raquel Brunetto, a integração do Mutirão PopRuaJud com o “Registre-se!” foi uma estratégia essencial para ampliar o impacto das ações voltadas à população



Da esquerda para a direita: Renato Luiz de Paula, oficial do 26º Subdistrito - Vila Prudente; Daniela Silva Mróz, diretora da Arpen/SP e oficial de RCPN de São Mateus; Ilzete Verderamo Marques, oficial do 33º Subdistrito - Alto da Moóca; André Machado de Souza, oficial de RCPN do 24º Subdistrito - Indianópolis; Liana Varzella Mymari, diretora da Arpen/SP e oficial de RCPN do 27º Subdistrito do Jardim América

“Ao oferecer uma gama diversificada de serviços, como assistência jurídica, social, saúde e até atividades culturais e de beleza, o mutirão criou um ambiente acolhedor e multifuncional, onde as pessoas se sentiram mais à vontade para buscar os serviços de documentação, desempenhados pelos registradores civis e escreventes, à disposição da população, reflexo da dignidade. A oferta de serviços variados atraiu um público maior, que pode ter chegado inicialmente em busca de assistência social ou saúde, mas também aproveitou a oportunidade para regularizar sua documentação. Isso demonstra a importância do Registro Civil na vida das pessoas, amparando-as para que sejam vistas com a grandeza que merecem”, avalia a oficial.

Ainda de acordo com ela, “a ação em São Bernardo do Campo se destacou pela organização e pela mobilização de diversas entidades, que trabalharam em conjunto para oferecer um atendimento completo e humanizado. O ambiente criado favoreceu a interação entre os cidadãos e os serviços disponíveis, proporcionando uma experiência positiva e transformadora. Essa abordagem integrada não só atendeu as necessidades imediatas da população, mas também promoveu um senso de comunidade e pertencimento.”

Segundo a oficial substituta de Registro Civil de São Bernardo do Campo/SP (1º Subdistrito), Ana Amélia Tonin, o Registro Civil está intimamente ligado a projetos e movimentos sociais como o “Registre-se!” e o PopRua Jud.

“Somos responsáveis pela emissão do primeiro e mais importante documento para integrar e garantir a existência legal de uma pessoa na sociedade, em sua grande maioria pessoas vulneráveis e fragilizadas em busca de dignidade e direitos básicos, além do que é muito gratificante direcionar nossos esforços aos que mais precisam, o que é a nossa rotina na serventia. Localizar,

“O início de tudo isso começa com a certidão de nascimento, via Arpen, e depois o número do CPF vai ser o número da Cédula de Identidade Nacional”

Walter Koga, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

“Um evento como esse faz com que os cidadãos fiquem mais próximos do Judiciário e de todas as instituições que aqui atuam”

Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, presidente do TJ/SP

emitir e entregar uma certidão nesses eventos tomam uma proporção ainda maior, uma sensação de fazer a diferença na vida de alguém. A atuação da Arpen/SP no mutirão PopRua de São Bernardo do Campo, foi essencial em todos os aspectos, no apoio logístico, na orientação e atendimento à população. Com propriedade posso dizer que trata-se de uma parceria de sucesso. No meu ponto de vista, para que essas ações como o ‘Registre-se!’ e o movimento ‘PopRua’ sejam replicados para as mais diferentes regiões do país e envolvam um número cada vez maior de registradores, deve haver uma comunicação eficaz e apoio efetivo das Associações dos Registradores Civis Estaduais, assim como vem ocorrendo com a Arpen/SP”, conclui Tonin.

“A importância da presença do Registro Civil é muito valiosa, porque para a emissão de muitos documentos, incluindo o título de eleitor, é necessário que o eleitor tenha algum documento em mãos”, afirma Cíntia Hiromi Nakasako, Chefe da 1ª Zona Eleitoral da Capital de São Paulo.

“O início de tudo isso começa com a certidão de nascimento, via Arpen, e depois o número do CPF vai ser o número da Cédula de Identidade Nacional, e a partir disso ele consegue todos os documentos de outros órgãos públicos”, salienta Walter Koga, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil.

“A gente vê o quanto esse mutirão é tão importante para a população migrante. Toda a parte de documentação para as pessoas que vêm de outros países e que também se encontram em situação de rua, a gente oferta”, encerra Aline Bianca Silva, articuladora institucional do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes. ■

“Toda a parte de documentação para as pessoas que vêm de outros países e que também se encontram em situação de rua, a gente oferta”

Aline Bianca Silva, articuladora institucional do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes

“É o Registro Civil que leva efetivamente cidadania à população”

Segundo o vice-presidente da Arpen/SP, Leonardo Munari de Lima, é fundamental que os registradores civis se empenhem cada vez mais em participar do “Registre-se!” em São Paulo

Na terceira edição da Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”, realizada entre os dias 12 e 16 de maio de 2025, a participação dos registradores paulistas revelou, mais uma vez, o papel essencial do Registro Civil na promoção da cidadania e no combate ao sub-registro no Brasil.

Em entrevista à **Revista da Arpen/SP**, Leonardo Munari de Lima, vice-presidente da Associação e oficial do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto, compartilhou sua experiência à frente dos atendimentos realizados durante a ação, destacando a articulação entre os cartórios, a Central de Informações do Registro Civil (CRC) e os demais serviços sociais e jurídicos oferecidos em conjunto com o programa PopRuaJud.

Com uma atuação que ultrapassa os limites das serventias e alcança diretamente os espaços públicos e as comunidades em situação de vulnerabilidade, os registradores civis, segundo Munari, assumem um protagonismo silencioso, porém decisivo. “É o Registro Civil que leva efetivamente cidadania à população”, afirma. Enfrentando desafios logísticos, filas e condições adversas de infraestrutura, os oficiais mostraram que a vocação do serviço vai além da formalização documental: ela está na presença concreta junto a quem mais precisa.

Leonardo Munari também relata os bastidores da operação, os ajustes necessários diante da alta demanda e os impactos sociais de um evento que, mais do que entregar certidões, devolve dignidade. O sucesso da edição deste ano, afirma, revela a urgência de ampliar as estruturas para atender a uma população crescente e sedenta por reconhecimento civil e acesso pleno aos seus direitos fundamentais.

Revista da Arpen/SP - Qual a importância da participação dos registradores civis de São Paulo na Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!” e como a atuação da Arpen/SP contribuiu para o sucesso desta terceira edição?

Leonardo Munari - A participação do Registro Civil das Pessoas Naturais no “Registre-se!” ou no “PopRua” é fundamental, uma vez que é através do Registro Civil que os demais documentos são emitidos. Para que a pessoa obtenha o RG, é necessário a apresentação da sua certidão de nascimento. É fundamental que os registradores civis cada vez mais se empenhem em participar desse tipo de evento, nas capitais ou nas comarcas maiores ou nas pequenas cidades, porque é o Registro Civil que leva efetivamente a cidadania à população.

Revista da Arpen/SP - Quais foram os principais desafios enfrentados pelos registradores civis durante a realização da Semana, especialmente no que se refere à emissão de certidões para pessoas em situação de vulnerabilidade?

Leonardo Munari - Sem dúvida alguma, eventos como o “Registre-se!” ou “PopRua”, vão trazer para o registrador civil um desconforto. Ele vai estar fora da sua unidade de Registro Civil,

De acordo com o vice-presidente da Arpen/SP, Leonardo Munari de Lima, mais do que entregar certidões, a Semana Nacional do Registro Civil devolve dignidade para as pessoas em situação de vulnerabilidade



“O impacto social da Semana do ‘Registre-se!’ é extremamente positiva”

do seu cartório, e vai ter que organizar computador, internet, vai ter que organizar hardware ou software para que consiga efetuar a emissão das certidões. Mas o registrador civil já está acostumado com isso. Ele sabe que tem que ir à rua ou tem que procurar o cidadão na sua casa, na sua comunidade,

para que o Registro Civil, a cada dia, consiga diminuir os índices de sub-registro. Isso não é de hoje, isso acontece há mais de 30 anos, com a existência da Arpen, onde já foram feitos registros em comunidades indígenas, registros que acabaram se tornando realidade e permanente, que foram os registros nas maternidades. Diversos são os eventos em que a Arpen vem trabalhando desde muito tempo para que a cidadania chegue à população. Tivemos que atender numa barraca de campanha do Exército, com uma internet adaptada àquela situação, com eletricidade adaptada àquela situação, mas nós já estamos acostumados com isso. Eu não entendo isso como desafio. Já faz parte do registrador civil, está na vocação do registrador civil. Nós tivemos também um número muito grande de pessoas que foram procurar pelo Registro Civil, isso causou um pouco de fila, isso fez com que o atendimento demorasse um pouco mais, mas o que nós podemos ver é que o atendimento foi quase que o dobro dos atendimentos realizados no ano passado. Apesar desses desconfortos da quantidade de pessoas ou do local em que nós trabalhamos, nós saímos muito satisfeitos por termos atendido uma quantidade significativa de pessoas.

Revista da Arpen/SP - Como foi organizada a logística para a emissão e entrega rápida das certidões solicitadas por meio dos módulos da Central de Informações do Registro Civil (CRC) durante o evento?

Leonardo Munari - Nós tínhamos uma forma de organização já pré-pronta, levamos um fluxo de documentos, mas, como no primeiro dia nós já notamos que a demanda ia ser muito mais alta, nós tivemos que alterar o formato. Nós tivemos que excluir a entrega de senhas, criar filas tanto para os pedidos como para as retiradas, e acabou que fomos muito felizes com essas mudanças logo no primeiro dia. Tanto foi assim que, no terceiro dia do evento, nós conseguimos atender mais de 500 pessoas, 510 pessoas num único dia. Acho que foi um número recorde aqui para o nosso estado, e conseguimos isso graças às mudanças que nós fizemos lá no momento.

Revista da Arpen/SP - Na sua avaliação, qual o impacto social da Semana Nacional do Registro Civil no combate ao sub-registro e na ampliação do acesso à cidadania para populações em situação de vulnerabilidade?

Leonardo Munari - O impacto social da Semana do “Registre-se!” é extremamente positiva. Porque nós atendemos pessoas que estão sem documentos, muitas vezes em situação de rua, desempregados. E muitas delas querem voltar a ter uma rotina. Voltar a uma vida normal, conseguir um trabalho. E nós conseguimos isso na Semana do “Registre-se!”. Nós conseguimos, além de levar a cidadania para a população, fazer com que essas pessoas tenham dignidade. E isso, aliado ao “PopRuaJud”. Por-

“Diversos são os eventos em que a Arpen vem trabalhando desde muito tempo para que a cidadania chegue à população”

“Acho que foi um número recorde aqui para o nosso estado, e conseguimos isso graças às mudanças que nós fizemos lá no momento”

que o cidadão, ele consegue num único dia, ou naquela semana, já regularizar toda a sua situação. Ele já consegue obter a certidão de nascimento, consegue tirar o seu RG, regularizar o CPF, se for o caso, título de eleitor, reservista e tantos outros serviços que são fornecidos durante a Semana do “Registre-se!”, juntamente com o “PopRua”. A pessoa já consegue sair dessa semana com uma nova vida, revitalizada.

Revista da Arpen/SP - O mutirão PopRuaJud, que ocorreu simultaneamente ao “Registre-se!”, ofereceu uma gama de serviços de assistência jurídica, social e de saúde. Como a integração entre essas diferentes frentes de atuação fortaleceu o alcance das ações dos registradores civis? Como foi a ação em São Bernardo do Campo?

Leonardo Munari - Nós tivemos, dias antes, um evento também em São Bernardo do Campo, extremamente exitoso, onde foram prestados os mesmos serviços e conseguimos também atender um alto número de populações da região do ABC. É fantástica essa atuação, seja no “Registre-se!”, “Pop Rua”, ela é fantástica.

Revista da Arpen/SP - Quais medidas podem ser adotadas para que ações como o “Registre-se!” e o mutirão PopRuaJud sejam replicadas com ainda mais eficiência em outras regiões do Estado e do país?

Leonardo Munari - Dado o aumento de pessoas procurando o “Registre-se!” e o PopRuaJud, o que nós devemos pensar, já para o próximo ano, é no aumento do atendimento. Temos um espaço maior e uma quantidade maior de escreventes, oficiais e das pessoas que fazem parte da Arpen para que consigamos atender essa população vulnerável. Já sentimos um aumento de quase o dobro, de um ano para o outro. O que está na nossa mira hoje é tentar aumentar esse número de pessoas até o nosso local de atendimento e, eventualmente, pegarmos onde esse problema vem se instalando e levar o mesmo sistema para outras regiões do Estado. ■

“O mutirão devolve a essas pessoas a possibilidade de recomeçar”

Segundo a juíza federal e coordenadora do programa Pop Rua Jud Sampa, Marisa Cucio, em todos os mutirões realizados, sempre houve a participação da Arpen/SP fornecendo as certidões para aqueles que necessitam buscar documentos de identificação civil

A praça da Sé, coração simbólico da cidade de São Paulo, foi palco de uma transformação silenciosa, mas profunda, durante a terceira edição da Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”. Em meio a estruturas montadas para acolher e orientar, o mutirão Pop Rua Jud Sampa mais uma vez se firmou como um elo entre a cidadania e a população em situação de rua. À frente dessa articulação, a juíza federal Marisa Cucio, coordenadora do programa Pop Rua Jud na Justiça Federal da 3ª Região, compartilhou à **Revista da Arpen/SP** os bastidores e os impactos dessa poderosa aliança entre justiça, assistência social e Registro Civil.

Criado com base na Resolução nº 425/2021 do CNJ, o programa Pop Rua Jud vai além da prestação jurisdicional. Ele promove uma resposta humanizada e integrada à vulnerabilidade social, aliando serviços essenciais como certidões de nascimento e casamento, emissão de RG e CPF, orientações jurídicas, encaminhamentos de saúde, acolhimento e alimentação. “Muitas pessoas chegam sem documentos, sem clareza sobre seus direitos e sem acesso aos meios para exercê-los. O mutirão devolve a essas pessoas a possibilidade de recomeçar”, destaca a magistrada.

Marisa Cucio também enfatiza o papel indispensável da Arpen/SP nesse processo, lembrando que a certidão de nascimento é a porta de entrada para todos os outros direitos. A atuação conjunta dos registradores civis, segundo ela, não apenas fortaleceu a efetividade do mutirão como garantiu que centenas de histórias pudessem ser reescritas — agora com nome, dignidade e perspectiva. A expansão da iniciativa para cidades como Campinas, São Bernardo do Campo, Guarulhos e Ribeirão Preto mostra que a cidadania, quando levada a sério, tem alcance e potência para mudar realidades.

Revista da Arpen/SP - Qual é a principal missão do programa “Pop Rua Jud”?

Marisa Cucio - A principal missão do programa Pop Rua Jud Sampa é dar cumprimento à resolução 425/2021, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional de

Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades com diversos objetivos. Para dar cumprimento a essas diretrizes, desde março de 2022, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região passou a coordenar, em cooperação com os demais órgãos do Poder Judiciário dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, órgãos do poder executivo federal, estadual e municipal e Ongs, o mutirão de atendimento à população em situação de rua (mutirão Pop Rua Jud) para facilitar a obtenção dos documentos necessários para exercer a cidadania e garantir o acesso à justiça de forma mais simplificada. A proposta inicial era oferecer os serviços judiciais, mas esses serviços deveriam ser acessados por pessoas em situação de rua com orientação jurídica para propositura das ações. As pessoas em extrema vulnerabilidade não têm muita clareza quanto aos seus direitos e onde buscá-los, então foram convidadas as defensorias públicas da União e do Estado de São Paulo para o levantamento das necessidades para esse atendimento jurídico. Esses órgãos já contavam com muita experiência na prestação de serviço às pessoas em situação de rua e aos direitos buscados. No entanto, as defensorias alertaram sobre a ausência de documentos mínimos necessários para a propositura das ações. Diante da falta de moradia, as pessoas em situação de rua são impedidas de regular guarda de seus documentos e de seus pertences pessoais que ficam à mercê dos infortúnios das condições climáticas, além da perda e do furto. Então, com o auxílio dos laboratórios de inovação da JFSP e do TRF3, em reuniões on-line e presenciais, o formato do mutirão foi desenvolvido em conjunto com os órgãos públicos e a sociedade civil.

Revista da Arpen/SP - Quais são os núcleos atendidos pelo programa “Pop Rua Jud”?

Marisa Cucio - Com os levantamentos das necessidades, o mutirão foi criado para oferecer serviços em 3 núcleos: assistência social, cidadania e justiça. Na parte assistencial, são oferecidos, com a colaboração do poder executivo municipal, estadual e federal, em parceria com organizações não governamentais e a sociedade civil, serviços do consultório

“As pessoas em extrema vulnerabilidade não têm muita clareza quanto aos seus direitos e onde buscá-los”

de rua, vagas de albergues, encaminhamentos psicossociais, acolhimentos em casas de passagem, orientação para a população LGBTQIA+, às mulheres em situação de rua, orientação para a coleta seletiva de resíduos, à saúde bucal, doação de roupas e kits de higiene, corte de cabelo e alimentação. No núcleo de cidadania, há os serviços: requisição de certidão de nascimento/casamento; Carteiras de Identidade; regularização fiscal (CPF); regularização eleitoral (TRE); regularização militar (Exército); inscrição no CadÚnico; Carteiras de Trabalho Digital; acesso aos cadastros da Caixa Econômica Federal – Pis, FGTS, Seguro Desemprego, acesso aos cadastros e protocolo de pedidos no INSS; e regularização documental para estrangeiros (imigrantes e refugiados).

No núcleo de justiça, são oferecidos serviços de orientação jurídica pelas Defensorias Públicas e pela advocacia privada, além de propositura de ações e acesso aos cadastros judiciais. Em todos os 19 mutirões já realizados, nas capitais e nas cidades do interior, e desde o primeiro mutirão em março de 2022, sempre houve a participação da Arpen/SP que fornece a certidão de nascimento/casamento eletrônica para aqueles que necessitam buscar documentos de identificação civil. Posteriormente, em 2023, a Corregedoria Nacional do CNJ editou a resolução, criando a “Semana do Registre-se!”, então a pedido da Arpen/SP, foram unificados os dois projetos aqui no estado de São Paulo, porque com o “Registre-se!” a obtenção das certidões de nascimento/casamento é facilitada, além de ser fornecido o documento impresso, o que não era possível nos mutirões Pop Rua regulares. Foi realizado o primeiro “Registre-se!” em conjunto com o mutirão “Pop Rua Jud” em Sorocaba, em 2023, e os mutirões na Praça da Sé, na capital do Estado, em 2024 e 2025.



De acordo com a juíza federal e coordenadora do programa Pop Rua Jud Sampa, Marisa Cúcio, a certidão de nascimento/casamento é o principal documento para o início dos procedimentos de identificação civil

Revista da Arpen/SP - Como foi o atendimento em Campinas e São Bernardo do Campo? Qual a relevância do “Pop Rua Jud” nessas localidades?

Marisa Cúcio - As pessoas não estão em situação de rua somente nas capitais dos Estados. Em São Paulo, há pessoas em extrema vulnerabilidade, sem moradias fixas, em todas as cidades, mas já foi identificada nas cidades de maior porte uma concentração de pessoas que procuram uma nova vida, com esperança de conseguir emprego e estabilidade financeira, mas nem sempre conseguem realizar esse desejo. Acabam em situação de rua, e enfrentam as mesmas dificuldades de guarda de documentos e pertences. Por esse motivo, a oferta desses serviços em cidades como Campinas, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Ribeirão Preto, Osasco, Taubaté, Santo André, Santos entre outras, é relevante e indispensável. Apesar de um número menor de pessoas atendidas, a relevância é inegável. As mesmas dificuldades enfrentadas pelas pessoas que se encontram na capital são enfrentadas no interior: acesso aos serviços médicos e assistenciais, aos prédios públicos, à orientação e atendimento jurídico, à justiça, etc.

“As pessoas não estão em situação de rua somente nas capitais dos Estados. Em São Paulo, há pessoas em extrema vulnerabilidade, sem moradias fixas, em todas as cidades.”

“O mutirão é um momento em que podemos oferecer a essas pessoas o acesso aos serviços, mas é apenas uma ferramenta”

Revista da Arpen/SP - Quais foram os principais serviços jurídicos, sociais e de saúde oferecidos à população em situação de rua durante o mutirão “Pop Rua Jud Sampa” e qual a sua avaliação sobre a adesão do público a essa iniciativa?

Marisa Cúcio - Nos mutirões, há emissão e regularização de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito, Registro Geral (RG), título de eleitor, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), certificado de reservista, dispensa e alistamento militar; cadastro e atualização em programas sociais (CadÚnico); requerimento de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); consulta e liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pis/Pasep), seguro-desemprego; e oferta de emprego. Também são oferecidas orientações sobre livramento condicional, defesa em processos criminais, direito de família, assistencial e à saúde; direitos humanos e violência contra mulher; apoio a imigrantes e público LGBTQIA+; e egressos do sistema penitenciário. Na área de saúde e assistência social, as pessoas podem contar com testagem rápida de HIV, sífilis, hepatite e covid-19; vacinação; aferição de pressão arterial; orientação sobre diabetes, tuberculose, uso de álcool e drogas; saúde bucal; corte de cabelo, esmaltação e maquiagem; refeição; varal solidário; serviços para animais de estimação; entre outros.

Revista da Arpen/SP - De que forma a parceria com os registradores civis, por meio da Arpen/SP, contribuiu para garantir o acesso à documentação básica e, conseqüentemente, para ampliar a cidadania das pessoas atendidas no mutirão?

Marisa Cúcio - A certidão de nascimento/casamento é o principal documento para o início dos procedimentos de identificação civil. Sem certidão de nascimento/casamento não é possível a obtenção da carteira de identidade e, portanto, de todos os demais documentos necessários para o exercício da cidadania e acesso aos benefícios assistenciais e previdenciários.

Revista da Arpen/SP - Na sua visão, qual é a importância de promover ações integradas, reunindo diferentes instituições do sistema de justiça, saúde e assistência social, para enfrentar a vulnerabilidade social da população em situação de rua?

Marisa Cúcio - As ações integradas têm sido um caminho para enfrentar parte da questão da vulnerabilidade como o acesso a documentos e ações judiciais. Muitas pessoas que passam pelo mutirão conseguem seus documentos, uma oportunidade de trabalho, sua aposentadoria, a concessão de benefício assistencial de prestação continuada, uma vaga em albergue, um encaminhamento ao tratamento médico e psicológico. É um alívio para a pessoa que conseguiu uma renda, mas é evidente que o principal problema é a falta de moradia. O mutirão é um momento em que podemos oferecer à essas pessoas o acesso aos serviços, mas é apenas uma ferramenta. O poder executivo, nos três níveis, precisa enfrentar a questão da falta de moradia, o atendimento médico e social para o controle do uso abusivo de bebidas e drogas, a capacitação de pessoas excluídas digitalmente, entre outros desafios.

Revista da Arpen/SP - Quais os próximos passos e desafios para a expansão e fortalecimento do programa “Pop Rua Jud” em outras localidades, visando assegurar que o acesso à justiça e à documentação chegue de forma efetiva às populações mais vulneráveis?

Marisa Cúcio - Haverá a organização de mais mutirões, ainda este ano, nas cidades de Guarulhos, Osasco, Ribeirão Preto, Taubaté, Santo André e Santos. Mensalmente, o comitê regional Pop Rua Jud do Estado de São Paulo, formado por todos os tribunais do Estado de São Paulo, reúne-se para sugerir soluções para o enfrentamento. Além disso, o Comitê Nacional de População em Situação de Rua, do CNJ, tem feito um trabalho de conscientização dos tribunais e dos demais órgãos na procura por políticas públicas para enfrentamento do aumento da população em situação de rua. ■

Casamento por Aliança ganha adeptos e avança nos Estados Unidos

Com o slogan adaptado do governo de Donald Trump, quatro Estados norte-americanos buscam aprovar leis para “tornar o casamento grande novamente”



A chegada ao poder do republicano Donald Trump, eleito por esmagadora maioria presidente dos Estados Unidos em novembro de 2024, tem marcado uma reviravolta conservadora em todo o país, com reflexos em todo o mundo. Das novas regras de imigração e cidadania, passando pelo protecionismo tarifário que visa reindustrializar o país, até o slogan nacionalista que objetiva “tornar a América grande novamente”, o novo viés tem trazido à tona iniciativas que visam recuperar a tradição de institutos jurídicos milenares, entre eles o casamento, visto como pilar da sociedade norte-americana.

A guinada à direita introduzida em todos os espectros da sociedade, fez com que o início deste ano fosse marcado pela tentativa de quatro novos Estados – Texas, Tennessee, Oklahoma e Missouri – de se juntarem a outros três – Louisiana, Arkansas e Arizona – onde o chamado Casamento por Aliança (covenant marriage), que visa manter a união válida até o fim da vida com regras mais rígidas para a celebração e o divórcio, já está em vigor.

Os objetivos da instituição desta nova forma de casamento visam, segundo seus defensores, fortalecer os compromissos matrimoniais e o instituto da família, incentivando os casais a resolverem seus conflitos ao invés de recorrer ao divórcio, diminuindo a procura por esta solução que vinha crescendo no país, principalmente na década de 80, quando chegou a 5,0 por 1 mil habitantes, dando origem às três primeiras legislações sobre o tema, que são da década de 1990.

A situação se assemelha à presenciada atualmente no Brasil, que registrou 420.039 divórcios em 2022, maior número da série histórica registrada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), último ano com dados divulgados no país. O número



O governador do Arkansas, Mike Huckabee (ao centro), e a primeira-dama, Janet Huckabee (à esquerda), observam enquanto o cartorário do condado de Pulaski, Pat O'Brien, carimba os formulários de casamento por aliança do casal, na segunda-feira, 14 de fevereiro de 2005, em North Little Rock, Arkansas, durante uma cerimônia do Dia dos Namorados em apoio à lei estadual de casamento por aliança, em vigor há quatro anos. Antes da renovação dos votos, os Huckabees converteram seu casamento de 30 anos em um Casamento por Aliança.

representa um crescimento de 8,6% em relação a 2021, com o tempo médio de união entre os casais caindo para 13,8 anos até a dissolução matrimonial.

Em um artigo intitulado “Casamento por Aliança: uma resposta jurídica viável à natureza inerente do casamento e aos seus diversos bens”, publicado em 2006, a então professora da Faculdade de Direito da Louisiana State University, Katherine Shaw Spath, defendeu que “os estatutos de casamento por aliança cumprem uma função pedagógica particularmente valiosa — instruindo a comunidade sobre o alto apreço que o Estado tem pelo casamento, instruindo o casal sobre a maior exigência que o casamento impõe a eles, e instruindo as comunidades religiosas de que o casamento é mais do que um mero contrato”.

Entre os requisitos previstos em Lei para a celebração do Casamento por Aliança – que podem variar de Estado para Estado – estão uma declaração formal, por escrito, da intenção de celebrar um covenant marriage, o aconselhamento pré-matrimonial obrigatório, com sessões com líder religioso, conselheiro ou terapeuta, uma série de restrições legais ao divórcio, que vão desde uma lista restrita de motivos que podem encerrar a união até a necessidade de aconselhamento conjugal e tempo de espera para poder encerrar o matrimônio.

No Texas, parlamentares da Câmara e do Senado, ambos lidera-

“Declaramos solenemente que o casamento é uma aliança entre duas pessoas que concordam em viver juntas como cônjuges enquanto ambos viverem. Compreendemos a natureza, o propósito e as responsabilidades do casamento. Recebemos aconselhamento sobre as obrigações de um Casamento por Aliança. Entendemos que um Casamento por Aliança é para a vida toda. Com pleno conhecimento do que isso significa, declaramos nossa intenção de entrar em um Casamento por Aliança, que será regido pelas leis do estado de [nome do estado], e prometemos amar, honrar e cuidar um do outro pelo resto de nossas vidas.”

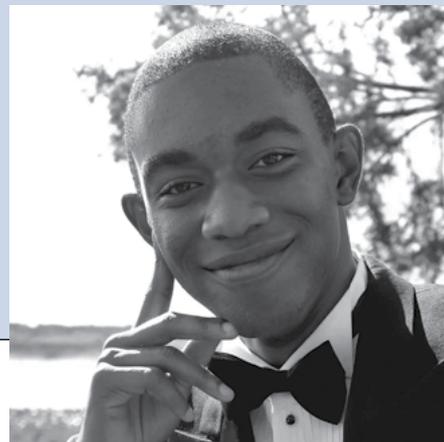
Trecho do Affidavit de Intenção, que deve ser feito e assinado diante de um notário nos Estados Unidos

dos por majorias republicanas, apresentaram o Projeto de Lei 931 da Câmara do Texas (HB 931), que introduz o Casamento por Aliança, que exige que os cônjuges obtenham consentimento mútuo e realizem aconselhamento matrimonial antes de poderem solicitar o divórcio. Segundo o deputado estadual Cody Vassut, conhecido como um dos legisladores mais conservadores do Texas, “um divórcio com base na ‘insuportabilidade’ só será concedido se ambas as partes concordarem e completarem o aconselhamento exigido”, destacou.

Ainda segundo o texto apresentado na casa legislativa do Estado, os casais que optarem pelo Casamento por Aliança devem assinar um affidavit de intenção (declaração juramen-

“Comprometer-se com a própria família – compromisso intrínseco ao casamento – significa enfrentar até mesmo problemas sérios sem desistir, o que não só é melhor, em média, para as crianças, mas também benéfico para os próprios pais”

Noah Jenkins, presidente do Tennessee and Vanderbilt College Republicans



Noah Jenkins, presidente do Tennessee and Vanderbilt College Republicans: “faria do Casamento por Aliança a opção padrão”

tada), uma espécie de declaração pública e formal, feita diante de um notário, no qual formalizam sua escolha, reconhecendo os compromissos especiais que isso implica.

Em perfeito alinhamento com o slogan de Donald Trump, o Estado norte-americano do Tennessee pretende “Tornar o Casamento grande novamente” e por isso apresentou o Projeto de Lei HB 315, conhecido como “Tennessee Covenant Marriage Act”, introduzido na Assembleia Geral do Estado pelos representantes Gino Bulso e Mark Pody. Como ponto diferencial, a proposta exclui a possibilidade de Casamento por Aliança para casais LGBTQI+.

Segundo os autores da proposta, “a família americana está em dificuldades”. De acordo com os Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), 1 em cada 5 casamentos nos Estados Unidos termina dentro de cinco anos — número que salta para 1 em cada 2 em um período de 20 anos. Além disso, enfatizam, as taxas de casamento despencaram, com uma queda de mais de 50% nos últimos cinquenta anos.

Segundo Noah Jenkins, presidente do Tennessee and Vanderbilt College Republicans, “comprometer-se com a própria família — compromisso intrínseco ao casamento — significa enfrentar até mesmo problemas sérios sem desistir, o que não só é melhor, em média, para as crianças, mas também benéfico para os próprios pais”, defende. “Sinceramente, faria do Casamento por Aliança a opção padrão, com a possibilidade de optar por sair — o projeto atual faz o contrário — porque esse modelo é bom demais para ser deixado no rodapé de um formulário que muitas pessoas nem vão ler”, complementa.

No Estado de Oklahoma, no início deste ano, o senador estadual Dusty Deever, apresentou o Projeto de Lei do Senado 228 (SB 228), conhecido como “Covenant Marriage Act” ou “Lei do Casamento de Aliança” com um diferencial financeiro em relação às demais legislações sobre o tema. A iniciativa propõe um crédito fiscal de US\$ 2.500 para casais que optarem por este tipo de união.

Este projeto visa estabelecer uma forma de casamento onde os casais assumiriam um compromisso mais rígido, permitindo o divórcio apenas em casos específicos, como abandono por pelo menos um ano, abuso físico ou sexual, ou adultério. Além disso, a proposta estabelece um crédito fiscal de US\$ 2.500,00 (R\$ 14.608,00) para casais que optassem por esse tipo de casamento.

“Este projeto é sobre promover a liberdade religiosa das pessoas que desejam entrar no casamento em termos religiosos, bem como recompensar aqueles que fazem o que é melhor para seus filhos, comprometendo-se um com o outro para a vida”, destacou Deever. “Precisamos restaurar uma visão elevada do casamento, e este projeto faz isso ao permitir que os casais optem por sair do esquema de divórcio sem culpa”.

No Missouri, a novidade é a possibilidade de conversão de uniões já existentes para o chamado Casamento por Aliança. Se-

“Precisamos restaurar uma visão elevada do casamento, e este projeto faz isso ao permitir que os casais optem por sair do esquema de divórcio sem culpa”

Dusty Deever, senador estadual pelo Estado do Oklahoma, Estados Unidos



Dusty Deever, senador no Estado de Oklahoma é o autor da proposta que prevê incentivo fiscal para quem optar pelo Casamento por Aliança

“Um divórcio com base na ‘insuportabilidade’ só será concedido se ambas as partes concordarem e completarem o aconselhamento exigido”

Cody Vasut, deputado estadual pelo Estado do Texas, Estados Unidos



Deputado no Texas, o republicano Cody Vasut é o autor da proposta que institui o Casamento por Aliança no Estado

“O sistema legal em que a dissolução conjugal por pedido unilateral só caberia se houvesse culpa, como se dá no Casamento por Aliança norte-americano, foi superado no Brasil desde o ano de 1977”

Regina Beatriz Tavares da Silva,
advogada e presidente da ADFAS



A advogada Regina Beatriz Tavares da Silva explica que o modelo jurídico brasileiro de dissolução conjugal é incompatível com o sistema do “Casamento por Aliança” norte-americano

gundo o texto apresentado pelo senador estadual Mike Moon, casais que já possuem uma licença de casamento padrão podem convertê-la em uma licença de Casamento por Aliança submetendo uma declaração e um atestado notarial de sua intenção de converter o casamento., não sendo necessário que recebam aconselhamento pré-matrimonial adicional ou que o casamento convertido seja novamente solenizado.

Perspectivas para o Brasil

Mestre e doutora pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), a advogada e presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS), Regina Beatriz Tavares da Silva, explica que o modelo jurídico brasileiro de dissolução conjugal é incompatível com o sistema do “Casamento por Aliança” norte-americano.

Desde a Lei 6.515/1977, o Brasil reconhece três espécies de separação: por ruptura da convivência, por motivos protetivos (como deficiência mental grave) e por culpa, quando há descumprimento dos deveres conjugais, com possíveis penalidades como perda de pensão, sobrenome e pagamento de indenização.

“O sistema legal em que a dissolução conjugal por pedido unilateral só caberia se houvesse culpa, como se dá no Casamento por Aliança norte-americano foi superado no Brasil desde o ano de 1977. Falo em dissolução conjugal porque até a Emenda Constitucional 66/2010, o divórcio era sempre conversivo, ou seja, dependia de prévia separação judicial (consensual ou por pedido unilateral) ou extrajudicial (consensual), ou antecedente separação de fato prolongada. Após a EC 66/2010, a jurisprudência passou a aplicar as mesmas espécies de separação por pedido unilateral ao divórcio, principalmente a espécie ruptura e a espécie em que há descumprimento de dever conjugal, já que nesta última espécie existem consequências para quem viola dever oriundo do casamento”, relata a advogada.

Ainda de acordo com ela, “desde 1977 já existiam várias espécies de dissolução conjugal no Brasil. Com a Tese de Repercussão Geral do STF no tema 1053, do ano de 2023, deixou de existir a separação judicial e extrajudicial no Brasil como instituto autônomo, sendo que já não mais existia como um pré-requisito do divórcio, desde a EC 66/2010. No entanto, ao divórcio por pedido unilateral continua sendo possível a cumulação com pedido de aplicação das consequências pelo descumprimento de dever conjugal, antes citadas, além do divórcio chamado ‘ruptura’ sem pré-requisito temporal”, complementa Beatriz.

Marcelo Salaroli, registrador civil em Jacareí, em São Paulo, alega que “criar uma modalidade de casamento em que o divórcio seja mais dificultado não parece uma maneira adequada de prestigiar o casamento”.

“O Brasil é um país com profundas desigualdades. Essas restrições ao divórcio facilmente seriam usadas para uma pessoa dominar outra. A liberdade individual deve estar assegurada, ainda

“O Brasil é um país com profundas desigualdades. Essas restrições ao divórcio facilmente seriam usadas para uma pessoa dominar outra.”

Marcelo Salaroli, registrador
civil em Jacareí, São Paulo



Marcelo Salaroli, registrador civil em Jacareí, alega que “criar uma modalidade de casamento em que o divórcio seja mais dificultado não parece uma maneira adequada de prestigiar o casamento”

“É improvabilíssimo que uma lei venha a estabelecer um regime de bens em que os noivos imponham restrições muito severas para o atingimento do divórcio”

Hércules Benício, tabelião e
vice-presidente do CNB/DF



O tabelião Hércules Benício, vice-presidente do CNB/DF, vê com dificuldade a adoção do Casamento por Aliança no Brasil: “a tendência é de facilitação do divórcio, e não o contrário”

“Os estatutos de Casamento por Aliança cumprem uma função pedagógica particularmente valiosa – instruindo a comunidade sobre o alto apreço que o Estado tem pelo casamento, instruindo o casal sobre a maior exigência que o casamento impõe a eles, e instruindo as comunidades religiosas de que o casamento é mais do que um mero contrato”

Katherine Shaw Spath, professora da Faculdade de Direito da Louisiana State University

Estado	Status Legal	Ano / Projeto	Tempo Mínimo de Separação	Crítérios de Divórcio	Particularidades / Observações
 <p>Louisiana</p>	Vigente ✓	1997	2 anos (sem culpa)	Adulterio, abandono, abuso, crime grave, separação prolongada	Primeiro estado a adotar. Declaração e aconselhamento obrigatórios.
 <p>Arizona</p>	Vigente ✓	1998	2 anos (sem culpa)	Mesmos critérios de Louisiana	Casais assinam contrato específico com declaração formal.
 <p>Arkansas</p>	Vigente ✓	2001	2 anos + separação judicial	Adulterio, crime, abandono, abuso, aconselhamento obrigatório	Requer “separação judicial” prévia em muitos casos.
 <p>Texas</p>	Projeto HB 931 ●	2025 (proposto)	Não especificado	Adulterio, abandono, abuso, crime grave, consentimento mútuo + aconselhamento obrigatório	Apenas para casais heterossexuais. Propõe conversão de casamentos existentes.
 <p>Tennessee</p>	Projeto HB 315 /SB 737 ●	2025 (proposto)	2 anos (sem reconciliação)	Adulterio, abandono, crime, abuso	Exclusivo para casais heterossexuais. Requer aconselhamento religioso ou profissional.
 <p>Oklahoma</p>	Projeto SB 228 ●	2025 (paralisado)	Não definido	Abandono (1 ano), abuso, adulterio	Incluía incentivo fiscal de US\$ 2.500. Projeto arquivado.
 <p>Missouri</p>	Projeto SB 769 ●	2025 (proposto)	2 anos + 40h de aconselhamento	Adulterio, abuso, abandono (detalhamento previsto em diretrizes estaduais)	Requer 8h de aconselhamento pré-nupcial. Permite conversão de casamentos existentes. Em tramitação no Senado estadual.

Os casamentos pelo mundo



Pacte Civil de Solidarité (PACS)

Embora não seja equivalente ao *Covenant Marriage*, o **PACS** é uma forma contratual de união civil com regras distintas do casamento tradicional.

- Mais fácil de formalizar e dissolver que o casamento tradicional.
- Serve mais como alternativa ao casamento do que como uma forma mais rígida de união.

Ou seja: é o oposto em termos de rigidez, mas mostra como outros países lidam com formatos conjugais alternativos.



Casamento indissolúvel (de fato)

- As Filipinas são **o único país do mundo, além do Vaticano, onde o divórcio é praticamente inexistente.**
- O casamento é considerado **indissolúvel**, exceto por anulação sob critérios muito restritos.

Embora não exista o *Covenant Marriage* como nos EUA, a legislação local já impõe um compromisso vitalício ao casamento, por padrão.



Casamentos religiosos com cláusulas morais

- Em casamentos hindus ou muçulmanos, alguns casais incorporam cláusulas morais (como fidelidade ou papel da mulher) nos contratos nupciais.
- No entanto, esses contratos não são necessariamente vinculantes sob a lei civil comum.

Existem paralelos em termos de intenção, mas não equivalência legal.

mais numa questão tão relevante para a pessoa natural, como o seu estado civil. Ainda que seja uma escolha prévia ao casamento, as pessoas estão em constante mudança. Muitas vezes mudam por motivos que escapam à sua vontade, por motivos que até mesmo desconhecem. Um casamento, como qualquer relacionamento humano, é algo dinâmico. Não me parece justo renunciar ao direito de escolher permanecer casado”, comenta Salaroli.

O tabelião Hércules Alexandre da Costa Benício, vice-presidente do Conselho Notarial do Brasil – Distrito Federal (CNB/DF), vê com dificuldade a adoção do Casamento por Aliança no Brasil.

“É improvabilíssimo que uma lei venha a estabelecer um regime de bens em que os noivos imponham restrições muito severas para o atingimento do divórcio. Como sabido, no Brasil, a tendência é de facilitação do divórcio, e não o contrário”, assegura Benício.

Ele lembra que “o direito de se divorciar está assegurado constitucionalmente e por lei (cfr. Lei 6.515/1977 e Lei 10.406/2002) e não depende de prévia separação para o seu exercício. Trata-se de um direito potestativo em que um dos cônjuges tem o poder de sujeitar a esfera jurídica do outro à vontade daquele que unilateralmente pretenda se divorciar. Ou seja, o cônjuge que venha a pretender se divorciar tem o poder de produzir efeitos na esfera jurídica do outro, independentemente da vontade deste, obtendo judicialmente (em caso de litígio) ou extrajudicialmente (caso haja consensualidade – cfr. art. 733 do CPC) a decretação do divórcio”.

“Um dado regime de casamento que, de antemão, dificulte o divórcio, muito embora possa parecer – em um primeiro momento – um projeto familiar em que os noivos, de forma supostamente madura e sensata, demonstrem absoluta convicção

da vitaliciedade de seus propósitos afetivos, poderá, em um segundo momento, revelar-se espoliador da dignidade de cônjuges que, com posterior diferente discernimento, experiência e ponderação, estejam interessados no término da sociedade conjugal, mas que, para tanto, precisarão aguardar prazo de separação de fato ou passar por mais constrangedoras situações de vida, para, só então, alcançarem o novo projeto de felicidade, qual seja: o divórcio”, complementa o tabelião.

Regina Beatriz Tavares da Silva acredita que não há uma desvalorização do casamento civil no Brasil. Em 2024, 926.211 casamentos civis foram realizados no Brasil, uma pequena queda de 0,13% em relação a 2023, representando uma estabilidade na realização das celebrações.

“Não considero que haja uma desvalorização do casamento civil no Brasil. Se tem havido uma diminuição do seu número, isto talvez se deva ao fato de que as pessoas têm optado muitas vezes pela união estável, já que esta não exige formalidades na sua constituição e na sua extinção, embora possam ser declaradas a constituição e a dissolução em cartório, sendo uma situação de fato que tem os mesmos efeitos do casamento civil, salvo a herança necessária que a pessoa casada tem a pessoa que vive em união estável não tem, conforme a Tese de Repercussão Geral do STF firmada no Tema 809”, pondera a advogada. ■

Brasil e França: Arpen/SP realiza evento comparativo sobre os sistemas de Registro Civil

Encontro teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências entre os sistemas jurídicos dos países, com foco especial nas práticas relacionadas a estrutura do estado civil das pessoas



Participantes do evento “Registro Civil de Pessoas Naturais: Brasil e França - uma análise comparativa” debateram as principais diferenças e semelhanças entre os modelos de Registro Civil dos dois países

A Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP) realizou o evento “Registro Civil de Pessoas Naturais: Brasil e França - uma análise comparativa”, reunindo importantes nomes do Direito para um debate enriquecedor sobre os diferentes modelos de Registro Civil nos dois países.

A mesa foi composta pela presidente da Arpen/SP, Karine Boselli; pelo professor titular de Direito da USP, Gustavo Ferraz de Campos Monaco; pelo professor Hugues Fulchiron, juiz da Corte de Cassação Francesa; e pela professora Christine Bidaud, especialista em Direito Internacional Privado da Universidade de Lyon.

O encontro teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências entre os sistemas jurídicos do Brasil e da França, com foco especial nas práticas relacionadas ao Registro Civil e à estrutura do estado civil das pessoas.

“O juiz precisa saber discernir entre uma tentativa de fraude e uma prática motivada por necessidade e desconhecimento”

Hugues Fulchiron, juiz da Corte de Cassação Francesa

Centralidade da Certidão de Nascimento no sistema francês

A professora Christine Bidaud apresentou uma análise sobre o funcionamento do sistema francês de registro do estatuto das pessoas, a estrutura global do registro civil francês e o funcionamento do estado civil. Ela destacou a centralização das informações jurídicas e pessoais na certidão de nascimento.

“O estatuto de uma pessoa resulta da combinação de fatos jurídicos, como nascimento e morte; atos jurídicos, como casamento e reconhecimento de filho; decisões judiciais, como divórcio e adoção; e efeitos legais, como a presunção de paternidade”, explicou Christine.



O evento realizado pela Arpen/SP reuniu especialistas brasileiros e franceses para discutir as práticas do Registro Civil, fortalecendo o diálogo internacional sobre a estrutura e a modernização do estado civil das pessoas

Falsificação e vulnerabilidade social no Registro Civil francês

O professor Hugues Fulchiron trouxe à tona um tema delicado, porém importante: a falsificação de documentos no contexto da imigração na França. Utilizando o exemplo de jovens imigrantes que chegam ao país, o juiz pontuou a complexidade envolvida em identificar fraudes intencionais.

“Nem sempre esses jovens têm a intenção de enganar. Muitas vezes, eles desconhecem os próprios dados de nascimento. A certidão pode até ser autêntica, mas incompleta, o que os leva a recorrer a falsificadores. O juiz precisa saber discernir entre uma tentativa de fraude e uma prática motivada por necessidade e desconhecimento”, afirmou.

Além disso, o juiz explicou algumas particularidades das normas jurídicas francesas e fez uma breve comparação com o sistema brasileiro.

Diálogo entre sistemas jurídicos

O professor Gustavo Monaco destacou a importância de compreender que, embora diferentes, os modelos brasileiro e francês refletem as especificidades históricas e sociais de cada país. Ele apontou que a comparação entre os sistemas permite refletir sobre avanços e desafios comuns, promovendo o aperfeiçoamento contínuo das práticas registrais.

Encerrando o evento, a presidente da Arpen/SP, Karine Boselli, compartilhou exemplos práticos do Registro Civil brasileiro, aproximando os temas apresentados da realidade nacional. Após uma rodada de perguntas e debates, Karine concluiu o evento com um convite aos presentes:

“A casa do Registro Civil brasileiro é a casa de vocês. Agradecemos a presença de todos e convidamos quem ainda não conhece a visitar um cartório de Registro Civil e descobrir suas particularidades”. ■

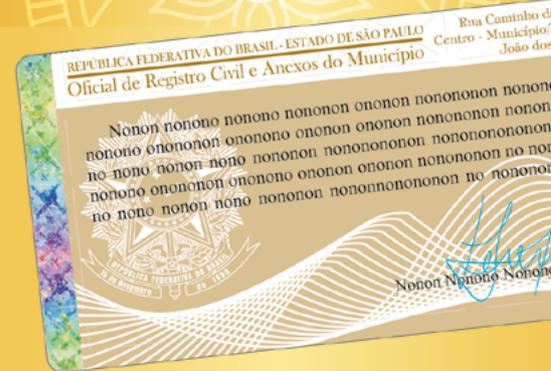
“O estatuto de uma pessoa resulta da combinação de fatos jurídicos, como nascimento e morte; atos jurídicos, como casamento e reconhecimento de filho; decisões judiciais, como divórcio e adoção; e efeitos legais, como a presunção de paternidade”

Christine Bidaud,
especialista em Direito
Internacional Privado
da Universidade de Lyon

“Agradecemos a presença de todos e convidamos quem ainda não conhece a visitar um cartório de Registro Civil e descobrir suas particularidades”

Karine Boselli,
presidente da Arpen/SP

Etiquetas de segurança



Holografia Exclusiva

Tinta Reagente

Adesivo especial

Cortes de Segurança

Fundo Numismático

Microtexto

Falha Técnica

Vinheta

Rosáceas



Gráfica
(11) 4044-4495
www.jsgrafica.com.br

Marco Legal dos Seguros – origem e perspectivas no extrajudicial

Por Vitor Frederico Kümpel, Natália Sóller e Fernando Keutenedjian Mady



O Marco Legal dos Seguros foi instituído pela Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024, com o objetivo de modernizar as disposições do Código Civil acerca de todos as modalidades de contratos de seguro. Embora a lei tenha se consolidado por meio do Projeto de Lei nº 2.597/2024, que surpreendeu com alterações estruturais e profundas na matéria, sua origem é muito mais antiga.

A primeira apresentação do projeto de alteração das disposições sobre os seguros ocorreu em 2004, pelo PL nº 3.555/2004. O referido projeto tramitou por mais de uma década, sofrendo uma série de alterações, porém foi esquecido pelos idos de 2017.

Ressurgiu, contudo, em 2024, mais precisamente no dia 26 de junho, ocasião em que foi recebido pela Câmara dos Deputados, pelo Ofício nº 593/2024-SF, o qual informou “que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2017 (PL nº 3.555, de 2004, nessa Casa) [...]”¹.

Pode-se perceber, portanto, que a intenção de alteração das normativas sobre os contratos de seguros é antiga (vintenária), buscando-se, desde o início, a adequação dos contratos à realidade econômica atual. As justificativas da primeira versão do projeto, escritas ainda priscas eras (em 2002) indicavam que o texto

“O que se poderia apresentar como sugestão a título de contribuição ao Marco Legal dos Seguros é uma facilitação de colaboração das serventias extrajudiciais para a execução da operabilidade dos referidos contratos”

promulgado do Código Civil de 2002 refletia a consciência econômica e social reinante na década de setenta do século XX acerca dos seguros, já incompatível com o início do século XXI, em razão do amplo desenvolvimento da atividade.

A ideia inicial era a elaboração de sugestões atualizadoras e mesmo corretivas aos artigos do Código Civil a respeito do contrato de seguro, que refletem a consciência tida na década de sessenta, embora a atividade se tenha desenvolvido sobremaneira nas últimas três décadas. Com este propósito solicitei sugestões ao IBDS-Instituto Brasileiro de Direito do Seguro. [...]

O que se buscou, e ao nosso sentir se obteve, foi uma norma equilibrada, de um lado protegendo os segurados e concedendo-lhes garantias, fazendo com que o contrato de seguro contemple as exigências de nossos tempos, atenta à sua função social e tenha garantida sua dimensão coletiva através da preservação das bases técnicas e atuariais. Foram acolhidos os vetores de boa-fé, eticidade e probidade, já contemplados pelo novo Código Civil”².

As justificativas fizeram, ainda, um cotejo com outros países, cujo PIB possuía percentuais relevantes advindos dos contratos de seguro, antevendo a economia atual. Em 2024, a participação do ramo de seguros no PIB foi estimada de 6,3%³ pelo Infomoney e, segundo a FenSeg (Federação Nacional de Seguros Gerais), o segmento pagou mais de R\$ 60 bilhões em indenizações e arrecadou em torno de R\$ 134,4 bilhões⁴.

Parece que foi em razão dessa significativa relevância econômica no país que, quando o projeto foi retomado em junho de 2024, o restante de sua tramitação até a publicação do Marco Legal dos Seguros foi bastante ágil.

A referida lei tem recebido algumas ressalvas por parte das empresas seguradoras, principalmente por terem agora que se adequar a regras mais rígidas e minuciosas e a prazos mais curtos para dar respostas ao segurado e analisar documentos. Sob o ponto de vista econômico, isso tende a gerar mais gastos para a seguradora e consequentemente preços mais elevados para os clientes⁵.

A preocupação tanto por parte do segurador quanto por parte do segurado com o custo da

operação é inevitável, posto que além do interesse econômico natural da própria contratação de um serviço, o seguro impacta diretamente em bens e riscos pessoais, que são por ele protegidos – bens esses que também influenciam economicamente o cidadão.

O que se poderia apresentar como sugestão a título de contribuição ao Marco Legal dos Seguros é uma facilitação de colaboração das serventias extrajudiciais para a execução da operabilidade dos referidos contratos. Percebe-se que o texto legal incluiu inúmeras obrigações de notificações das partes (em cenários diversos), o que poderia ser operacionalizado facilmente e com muito mais segurança pelo Registro de Títulos e Documentos; além disso, as seguradoras demandam naturalmente a informação de dados da vida civil dos segurados (tanto para verificar condições como casamento, divórcio, união estável, etc), como a própria confirmação de óbito nos casos de seguro de vida, o que também poderia ser facilitado por uma comunicação com o Registro Civil das Pessoas Naturais.

Aliás, com o Serp (Sistema Eletrônico dos Registros Públicos), a interoperabilidade e o diálogo digital com a inteligência artificial mecanizam, dinamizam (tempo) e rotinizam a operação, reduzindo o custo final e a qualidade no atendimento tanto à seguradora e principalmente ao usuário-consumidor na prestação desse serviço.

Seria possível se pensar em convênios entre os órgãos nacionais de seguro e as serventias extrajudiciais para a facilitação de operação de notificações e de obtenção de certidões atualizadas, o que daria celeridade à prestação do serviço de seguro, e, conseqüentemente, reduziria os custos das seguradoras.

Voltaremos com novos comentários; sigam conosco!

Sejam felizes!

¹Trâmite do projeto disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=253500> [Acesso em 21.03.2024]

²Texto das justificativas da primeira versão do projeto disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1279376&filename=PL%202597/2024%20\(N%C2%BA%20Anterior:%20PL%203555/2004\)](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1279376&filename=PL%202597/2024%20(N%C2%BA%20Anterior:%20PL%203555/2004)) [Acesso em 21.03.2024]

³NIERO, Jamille. Mercado de seguros deve crescer 11% este ano; setor prevê mais 10% de alta em 2025. Infomoney, s. l., 12.12.2024. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/mercado-de-seguros-deve-crescer-11-este-ano-setor-preve-mais-10-de-alta-em-2025/#:~:text=O%20mercado%20de%20segurados%20deve,%2C4%25%20no%20ano%20seguinte.>

⁴BUENO, Denise. Novo marco legal de seguros é a pauta número um da FenSeg, que definiu desafios para o triênio 2025-2027. Sonho Seguro, s. l., 20.03.2025. Disponível em <https://www.sonhoseguro.com.br/2025/03/primeira-reuniao-da-diretoria-da-fenseg-define-desafios-para-o-trienio-2025-2027/> [Acesso em 21.03.2024]

⁵BORGES, Gabriela; CANTARELLI, Luiz Guilherme. Projeto de Lei dos Seguros: Novo Marco regula contratos, amplia proteções e gera desafios para Seguradoras. FGV, s. l., 18.12.2024. Disponível em <https://portal.fgv.br/artigos/projeto-de-lei-dos-seguros-novo-marco-regula-contratos-amplia-protecoes-e-gera-desafios> [Acesso em 21.03.2024]

“Seria possível se pensar em convênios entre os órgãos nacionais de seguro e as serventias extrajudiciais para a facilitação de operação de notificações e de obtenção de certidões atualizadas, o que daria celeridade à prestação do serviço de seguro, e, conseqüentemente, reduziria os custos das seguradoras”



Vitor Frederico Kümpel é juiz substituto da 4ª Câmara de Direito Privado de São Paulo. 1º Livre Docente em Direito Notarial e Registral do Brasil, pela Universidade de São Paulo; Doutor em Direito Civil e Graduado em Direito pela USP e Coautor da Coleção Tratado Notarial e Registral, entre outras obras.



Natália Sóller é advogada, mestranda em Direito pela USP, Pós-Graduada em Direito Notarial e Registral pela Damásio Educacional.



Fernando Keutenedjian Mady é Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Monções-SP; Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP, doutorando em Direito Civil sub-área Romano.



CERTIDÕES ONLINE

É simples, rápido,
prático e muito
mais econômico



www.registrocivil.org.br

O Portal Oficial dos Cartórios



Solicite pela internet, direto
no Portal Oficial dos Cartórios
(www.registrocivil.org.br)



Nascimento



Casamento



Óbito

Receba em sua casa, em seu e-mail
ou retire no cartório mais próximo.

Compartilhe essa ideia:

www.facebook.com/registrocivilorg 

arpen SP
Registro Civil do Brasil

Melhores práticas, tecnologias e
serviços ao cidadão brasileiro